



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**BOLETIM N. 03/2012**

**QUARTA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**TERCEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012**  
**DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA**

**ADRIANO LUCAS ALVES**  
Presidente

**AUREO NASCIMENTO LEITE**  
1º Secretário

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2012, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

## EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE FEVEREIRO DE 2012



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA ELVIRA BÁRBARA MARMILLI DE ALVARENGA CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 13/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 11 EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 14/2012 DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 03 (TRÊS) CARGOS PÚBLICOS E A CONSEQÜENTE EXTINÇÃO DE OUTROS 03 (TRÊS) CARGOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 15/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “PROFESSORA VÂNIA MEIRELLES DEXTRO MAUERBERG” AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO À RUA MARIA RAPOSEIRO AZENHA, N. 475, NA VILA AZENHA.

PROJETO DE LEI N. 16/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE “ELIANA DE OLIVEIRA BUENO” À RUA NOVE (09) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM CAMPOS VERDES.

PROJETO DE LEI N. 17/2012 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO GARÇOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores está programado para ocorrer no próximo dia 27 de fevereiro o debate em atendimento ao requerimento n. 738/2011 de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES sobre a elaboração e implantação do plano de carreira do magistério.

Recebemos do Ministério da Educação 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos do Ministério da Saúde 01 (um) comunicado informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

Recebemos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de JANEIRO/2012.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

*N. 48/2012 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO*

Solicita mais sinalização, ou redutor de velocidade, ou até implantação de lombada na Rua Emilio Bassora, no bairro Parque Residencial Klavin, rua que liga este bairro ao Residencial Altos do Klavin.

*N. 49/2012 - Autor: CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER*

Indica ao Poder Executivo a manutenção e a colocação de corrimão na escada, localizada no início da Av. João Pessoa, ao lado da Praça Central.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

*N. 50/2012 - Autor: AUREO NASCIMENTO LEITE*

Indica a remoção do material (grama e lixo) depositado ao lado do prédio da Prefeitura.

*N. 51/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES*

Indicamos ao Poder Executivo à realização de estudos voltados a implantação de lombada na Rua João Bassora, próximo ao número 200, no Jardim Santa Rosa.

*N. 52/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar limpeza nas bocas de lobo na Rua Fioravante Martins, Jardim Green Village.

*N. 53/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas no sentido de eliminar a água parada na Avenida São Gonçalves, Jardim Santa Rita II.

*N. 54/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Indica adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e limpeza da vegetação nas proximidades do ponto de ônibus na Rodovia Jean Astrônomo Nicolini, no Jardim Eneides.

*N. 55/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de substituição de árvore na Rua Vitório Crispin, próximo ao nº 922, no Jardim das Palmeiras.

*N. 56/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do "bueiro" localizado na Rua Brasília, próximo a Empresa Wiesel, no Jardim São Jorge.

*N. 57/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Olívio Belinate, próximo ao campo do Ginásio Municipal, no Jardim São Manoel.

*N. 58/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal, a necessidade de reformulação do parquinho ou implantação de um campo de areia na área no qual se encontra o parquinho, entre o Jardim Santa Rita I e Residencial Jequitibás.

*N. 59/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica na Rua Vitório Crispin em frente ao número 922, no Jardim São Manoel.

*N. 60/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Prefeito Municipal a necessidade de capinação e retirada de entulhos do campo de areia e mini campo localizado na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

*N. 61/2012 - Autor: VAGNER BARILON*

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e construção de "calçada" no terreno localizado na esquina entre as Ruas Jequitibás e das Imbuías, no Jardim Alvorada.

### **PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

*N. 23/2012 - Autor: JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO*

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL BASSALOBRE.

*N. 24/2012 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES*

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora SOLANGE SOARES DA SILVA RODRIGUES.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**EXPEDIENTE**  
**FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PLENÁRIA NA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

22 DE FEVEREIRO DE 2012



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua segunda sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima segunda legislatura do ano 2012. Às 18 (dezoito) horas e 14 (quatorze) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador ADRIANO LUCAS ALVES, declara aberta a sessão e procede a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES:** Do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, **INDICAÇÃO N. 24/2012** que solicita o plantio de palmeiras imperiais na Avenida Ampélio Gazzetta, bem como a implantação de passeio público. **INDICAÇÃO N. 25/2012** que solicita a implantação de painéis eletrônicos na área central, contendo a indicação do horário, da data e da temperatura ambiente. **INDICAÇÃO N. 26/2012** que solicita a implantação de semáforos na Avenida Ampélio Gazzetta, nos pontos que especifica (cruzamentos com as ruas Emydgio Pierozzi e Fioravante Martins). **INDICAÇÃO N. 28/2012** que solicita a realização de estudos voltados à utilização de sacos/sacolas de papel nos estabelecimentos comerciais para acondicionar as mercadorias. **INDICAÇÃO N. 47/2012** que solicita a realização de estudos voltados ao recapeamento da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, no trecho que especifica. Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, **INDICAÇÃO N. 27/2012** que solicita Poder Executivo, através dos setores competentes, operação de retirada de entulhos na Rua Vicente Lemma, no Jd. Marajoara. Do vereador AUREO NASCIMENTO LEITE, **INDICAÇÃO N. 29/2012** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica no cruzamento das ruas Manaus e Belo Horizonte, no Jardim São Jorge. Do vereador VAGNER BARILON, **INDICAÇÃO N. 30/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e manutenção nas bocas de lobos, localizadas na Rua Fioravante Martins, no bairro Vila Nova. **INDICAÇÃO N. 31/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza e implantação de bancos e cobertura no ponto de ônibus localizado em frente as casas da antiga FEPASA, nas margens da Rodovia. **INDICAÇÃO N. 32/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes o reparo da camada asfáltica na esquina da Rua Gertrudes Ximenes Carrion com a Rua Antonio Oliveira, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 33/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto da Rua Joana Gonçalves Nascimento no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 34/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Niterói com a Rua Belo Horizonte, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 35/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Belo Horizonte, no trecho compreendido entre as Ruas São Luiz e Maceió, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 36/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação do asfalto e implantação de "canaleta" na Rua Maceió, no trecho compreendido entre as Ruas Brasília e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 37/2012** que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes construam uma canaleta para escoamento de água na passarela que liga os bairros Jd. Nossa Senhora de Fátima e Jd. Flórida. **INDICAÇÃO N. 38/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica e da "canaleta" na Rua Bento Toledo Rodoval, no cruzamento com a Rua João Thiene, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 39/2012** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Mauerberg, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 40/2012** que ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Avenida Natalia Klava Muth, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Av. Pedro de Oliveira no Pq. Res. Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 41/2012** que solicita a implantação de uma pista para caminhadas no local que especifica. **INDICAÇÃO N. 42/2012** que solicita a implantação de telas de proteção nas quadras externas do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 43/2012** que solicita a adoção de medidas visando coibir o acúmulo de areia e terra no leito carroçável da Avenida João Pessoa com Rua Wanda Blanco Pereira e adjacências. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **INDICAÇÃO N. 44/2012** que solicita a adoção de medidas no sentido de efetuar a retirada de entulho existente na Rua dos Ipês, jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 45/2012** que solicita adoção de medidas no sentido de



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

efetuar reparos na boca de lobo existente na Rua Oscar Araiium (Conjunto Habitacional Jequitibás), Santa Rita I. **INDICAÇÃO N. 46/2012** que solicita adoção de medidas no sentido de efetuar o corte e a retira da vegetação existente nos terrenos na Rua Aristides Resteo, Jardim Monte das Oliveira. **MOÇÕES DE PESAR.** Do vereador GERVÁSIO DE BRITO, **MOÇÃO N. 17/2012** voto de pesar pelo falecimento da Sra. ANA ANTONIA ZORZETTO BARBARINI. Do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, **MOÇÃO N. 19/2012** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA. **MOÇÃO N. 20/2012** voto de Pesar pelo falecimento do Senhor JORGE PENARIOL. (*faixa 01*). **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 37/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOEL MÁRIO CIAN.** É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON procede a leitura da biografia do homenageado e discursam. Os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, AUREO NASCIMENTO LEITE, GERVÁSIO DE BRITO e ADRIANO LUCAS ALVES também discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON). A sessão é suspensa por cinco minutos (*faixa 03*). Reaberta a sessão, são anunciados os projetos em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - 02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 39/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOÃO ZARAMELO NETO.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO solicita que a biografia do homenageado seja lida na íntegra, sendo o seu pedido atendido. Os vereadores JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **03 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 40/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR DOMINGOS EDES FERALHE.** É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 05*). **04 - PROJETO DE LEI N. 01/2012, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REAJUSTA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **05 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 07/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO PASTOR JOÃO ARMANDO DE CARVALHO.** É colocado em discussão, os vereadores AUREO NASCIMENTO LEITE, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 07*). **06 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 09/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOSÉ FURIAN FILHO.** É colocado em discussão, os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 08*). **07 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 08/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOSÉ TUPINAMBÁ ARAÚJO.** É colocado em discussão, o vereador AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 09*). **08 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 10/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARIA HELENA PINTO BARUFALDI.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, HERMES ARAUJO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 10*). Na sequência, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 11*), VAGNER BARILON (*faixa 12*), AUREO NASCIMENTO LEITE (*faixa 13*) e ADRIANO LUCAS ALVES (*faixa 14*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente anuncia **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 26/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da pista de Skate, devido seu abandono. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 27/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento odontológico prestado na Unidade Básica de Saúde I. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três favoráveis (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 29/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre as cirurgias de vasectomia realizadas na Rede Municipal de Saúde. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três favoráveis (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 39/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o restabelecimento do horário integral de atendimento nas creches municipais (das 7:30 às 17:00). É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, GERVÁSIO DE BRITO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 44/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das obras de reforma do Bosque Manoel Jorge, no Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e GERVÁSIO DE BRITO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, e HERMES ARAUJO DOS SANTOS) e três favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 45/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre as piscinas do ginásio de esportes do Jardim Santa Rosa. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, GERVÁSIO DE BRITO e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO, e HERMES ARAUJO DOS SANTOS) e três favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO e VAGNER BARILON) (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 47/2012** de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura nos pontos de ônibus existentes na cidade. É colocado em discussão, os vereadores GERVÁSIO DE BRITO, JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, AUREO NASCIMENTO LEITE e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 48/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o transporte escolar dos alunos que frequentam a CMEI do Jardim Alvorada. É colocado em discussão, o vereador ADRIANO LUCAS ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 49/2012** de autoria do vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de substituição das árvores situadas na Rua Vitério Crispim, esquina com a Rua das Cerejeiras, próximo ao n. 104, no Jardim das Palmeiras, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, o vereador HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

por sete votos favoráveis e um contrário (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 50/2012** de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO, que solicita do Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de realizar estudos voltados à reforma e manutenção dos parques infantis existentes na cidade. É colocado em discussão, os vereadores GERVÁSIO DE BRITO, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 51/2012** de autoria do vereador GERVÁSIO DE BRITO, que solicita informações complementares do Prefeito Municipal, sobre estudos para a reforma da Praça José Gazzetta, com um layout renovado. É colocado em discussão, os vereadores GERVÁSIO DE BRITO e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 52/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à malha asfáltica nos Jardins Res. Triunfo, Nossa Senhora de Fátima e Santa Luiza. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 53/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à malha asfáltica no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 54/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de efetuar reparos na Avenida Brasil, Jardim Recanto da Fazenda. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 55/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de área de lazer no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 56/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo referente adoção de medidas para eliminar água parada na Rua Oscar Araium (Conjunto Habitacional Jequitibás), Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 57/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalação de área de lazer ou praça no Jardim Planalto, Avenida José Penachione esquina com a Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 58/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de rampa para cadeirantes na calçada em frente a EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 59/2012** de autoria do vereador JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de efetuar medidas no sentido de instalar semáforo na Avenida Ampélio Gazzetta com a Avenida Brasil. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e HERMES ARAUJO DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 60/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Secretário de Saúde referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Raios-X. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 61/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a Unidade Básica de Saúde V. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, AUREO NASCIMENTO LEITE, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, GERVÁSIO DE BRITO e HERMES ARAUJO DOS SANTOS), dois favoráveis (ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VAGNER BARILON) e um ausente (JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO) (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 62/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a coleta seletiva. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO JOSÉ



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

REZENDE SILVA, GERVÁSIO DE BRITO, AUREO NASCIMENTO LEITE, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ADRIANO LUCAS ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 63/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre a necessidade de reforma do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte - Carioba", localizado no Jardim Santa Rosa. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 64/2012** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações do Chefe do Poder Executivo acerca da área pública localizada na Rua Antonio Rodrigues Azenha, esquina com a Rua Valentin Beato, na Vila Azenha. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). O vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita que o remanescente da pauta seja votado em bloco, o pedido é submetido ao Plenário sendo REPROVADO (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 65/2012** de autoria do vereador ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas de denominação nas vias públicas. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e AUREO NASCIMENTO LEITE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 66/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto "Mexa-se com Qualidade de Vida". O vereador ADRIANO LUCAS ALVES solicita a retirada do requerimento (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 67/2012** de autoria do vereador ADRIANO LUCAS ALVES, que solicita informações sobre a possibilidade de construção de uma pista profissional para a prática de skate nas imediações do Jardim Capuava/Alvorada. É colocado em discussão, os vereadores ADRIANO LUCAS ALVES e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). Tendo em vista o encerramento do prazo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos **REQUERIMENTOS N. 68/2012, N. 69/2012, N. 70/2012, N. 71/2012** e das **MOÇÕES N. 05/2012, N. 12/2012, N. 16/2012, N. 21/2012**, bem como o uso da Tribuna Livre ficam prejudicados. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 22 de fevereiro de 2012. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 43*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE FEVEREIRO DE 2012



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 44/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR HELOISO SÉRGIO MOLINA PARRA.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Odessa, 16 de dezembro de 2011.

**VAGNER BARILON**

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

GERVÁSIO DE BRITO

HERMES A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

#### PARECERES:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

###### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, Adriano Lucas Alves, Angelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O escopo do presente projeto é prestar uma justa homenagem ao senhor Heloiso Sérgio Molina Parra, em face aos relevantes serviços prestados ao Município.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vagner Barilon, Adriano Lucas Alves, Angelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Áureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo do presente é homenagear o Senhor Heloiso Sérgio Molina Parra com o título de “Cidadão Novaodessense”, que sem dúvida é forma mais significativa de reconhecimento às pessoas que tenham prestado ou prestam relevantes serviços ao Município.

É casado com Isvaldete com quem teve dois filhos e atualmente também uma neta.

O homenageado iniciou sua vida profissional muito cedo, ao 13 anos na empresa Tecelagem Jacyra Ltda, trabalhando em vários setores, inclusive no laboratório químico da empresa, foi aí que despertou para a carreira de químico.

Após sua saída da Tecelagem Jacyra, empregou-se na Têxtil Tabacow, fabricante de tapetes e carpetes, tendo permanecido nesta empresa por 28 anos, passando por quase todos os setores produtivos e operacionais. Nesta mesma empresa teve a oportunidade de viajar para EUA e Guyana Inglesa, com a finalidade de participar de congressos técnicos, e feiras internacionais. Foi responsável por montar e iniciar uma empresa na Guyana Inglesa.

Na Tabacow fez parte da equipe que desenvolveu o tratamento antiácario, antifungos e antibactericidas nos carpetes e tapetes produzidos na empresa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Quando se desligou da Tabacow, foi convidado pelo prefeito Manoel Samartin para assumir o Departamento de Água de Nova Odessa, onde permaneceu por 02 anos, sendo responsável pela queda do endividamento, conseguindo resultado operacional líquido positivo em 18 meses de sua gestão. Foi o idealizador do sistema de coleta e destinação do lodo da ETA.

Na sua gestão foi definido o projeto da ETE Central com capacidade para atender esgoto gerado por 50.000 habitantes e já previsto para aumentar a capacidade para 75.000 habitantes.

Ensinar sempre esteve em seus projetos também, como fala inglês e espanhol, ministrou aula de inglês por um ano na EEDr. João Thienne e a algumas escolas de língua estrangeira particular. É instrutor extra-quadro no SENAI, é freqüentemente convidado para dar palestras.

Seu lema é ser ético profissionalmente, tendo como valores básico: honestidade, sigilo, competência, Prudência, coragem, perseverança, compreensão, humildade, imparcialidade, otimismo.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

### **02 – PROJETO DE LEI N. 90/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "SYLVIO THOMÉ" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica denominada "Sylvio Thomé" a Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

**GERVÁSIO DE BRITO**

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

### **PARECERES:**

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

##### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Gervásio de Brito e outros que dá denominação de "Sylvio Thomé" à Rua Três (03) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a) completa biografia do homenageado (fl.06);

b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 07/08);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.09).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gervásio de Brito, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Hermes de Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “SYLVIO THOMÉ”, à Rua Três (03) do loteamento denominado “Jardim Altos do Klavin”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Três (03) do Loteamento Jardim Altos do Klavin.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gervásio de Brito, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Hermes de Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “SYLVIO THOMÉ”, à Rua Três (03) do loteamento denominado “Jardim Altos do Klavin”.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Sylvio Thomé.

O senhor Sylvio Thomé nasceu na cidade de Taquaritinga, no Estado de São Paulo, no dia 30 de junho de 1931, era Casado com Benedita Rodrigues Thomé, com quem teve sete filhos.

Trabalhou em várias empresas da iniciativa privada, entre as quais, trabalhou durante 25 anos na S/A Têxtil Nova Odessa.

Após sua aposentadoria na iniciativa privada trabalhou como vigia na CODEN.

Era muito conhecido na cidade como o Sr. Silvio “Pipoqueiro”, por ter trabalhado pelas ruas da cidade fazendo a alegria das crianças.

Faleceu em 25 de Maio de 2005, aos 66 anos, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **03 – PROJETO DE LEI N. 91/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR AUREO NASCIMENTO LEITE, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "NELSON ADORNO" À RUA OITO (08) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica denominada “Nelson Adorno” a Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

#### **AUREO NASCIMENTO LEITE**

ADRIANO L. ALVES  
GERVÁSIO DE BRITO

ANGELO R. RÉSTIO  
CLÁUDIO J. SCHOODER

ANTONIO J. REZENDE SILVA  
HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Áureo Nascimento Leite e outros que dá denominação de “ Nelson Adorno” à Rua Oito (08) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

a) completa biografia do homenageado (fl.06);

b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 07/08);

c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.09).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

##### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Aureo Nascimento Leite, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “NELSON ADORNO”, à Rua Oito (08) do loteamento denominado “Jardim Altos do Klavin”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Oito (08) do Loteamento Jardim Altos do Klavin.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Aureo Nascimento Leite, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Cláudio José Schooder, Gervásio de Brito, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Wagner Barilon que dá denominação de "NELSON ADORNO", à Rua Oito (08) do loteamento denominado "Jardim Altos do Klavin".

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Nelson Adorno.

O senhor Nelson Adorno nasceu na cidade de Brotas no Estado de São Paulo, no dia 02 de dezembro de 1939. Foi casado com Armerinda Pereira, com quem teve quatro filhos.

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Nova Odessa em vários setores, onde se aposentou, consciente de que havia dedicado sua vida ao bem comum através do serviço público.

Faleceu em 25 de julho de 1998, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Ao longo de sua vida sempre agiu com honestidade, dedicação e seriedade, virtudes estas que foram transmitidas aos seus descendentes.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

GERVÁSIO DE BRITO

JOSÉ C. BELIZÁRIO

ANGELO R. RÉSTIO

### **04 – PROJETO DE LEI N. 92/2011, DE AUTORIA DO VEREADOR GERVÁSIO DE BRITO, QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "DOSMARI CUSTÓDIO DE MELLO" À RUA DEZOITO (18) DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALTOS DO KLAVIN.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Quatro Quintos - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** Fica denominada "Dosmari Custódio de Mello" a Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2011.

**GERVÁSIO DE BRITO**

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

ANTONIO J. REZENDE SILVA

AUREO N. LEITE

CLÁUDIO J. SCHOODER

HERMES DE A. DOS SANTOS

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Gervásio de Brito e outros que dá denominação de “Dosmari Custódio de Mello” à Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n.2.380/2010, a saber:

- a) completa biografia do homenageado (fl.06);
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade (fl. 08/11);
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação (fl.07).

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de novembro de 2011.

ANTONIO J. R. SILVA

AUREO N. LEITE

JOSÉ C. BELIZÁRIO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gervásio de Brito, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Hermes Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “DOSMARI CUSTÓDIO DE MELLO”, à Rua Dezoito (18) do loteamento denominado “Jardim Altos do Klavin”.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A via pública que se pretende denominar, conforme Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Nova Odessa não possui denominação, constando apenas como Rua Dezoito (18) do Loteamento Jardim Altos do Klavin.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2011.

VAGNER BARILON

ANGELO R. RÉSTIO

AUREO N. LEITE

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Gervásio de Brito, subscrito por todos os demais pares: Adriano Lucas Alves, Ângelo Roberto Réstio, Antonio José Rezende Silva, Aureo Nascimento Leite, Cláudio José Schooder, Hermes de Araújo dos Santos, José Carlos Belizário e Vagner Barilon que dá denominação de “DOSMARI CUSTÓDIO DE MELLO”, à Rua Dezoito (18) do loteamento denominado “Jardim Altos do Klavin”.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O escopo deste Projeto de Lei é homenagear e perpetuar a memória do senhor Dosmari Custódio de Mello.



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

O senhor Dosmari Custódio de Mello nasceu na cidade de Sumaré, no Estado de São Paulo, no dia 22 de abril de 1945. Foi casado com Adelice dos Santos Mello com quem teve nove filhos.

Trabalhou na olaria e depois na Metalúrgica Nova Odessa até se aposentar.

Faleceu em 21 de Maio de 2011, aos 66 anos, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

Em face do exposto, manifesto-me *favoravelmente à aprovação* da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

*GERVÁSIO DE BRITO*

*JOSÉ C. BELIZÁRIO*

*ANGELO R. RÉSTIO*

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2012.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

22 DE FEVEREIRO DE 2012



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 63/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria de Esportes e Lazer, sobre a necessidade de reforma do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, localizado no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o começo desta legislatura os vereadores subscritores são procurados freqüentemente e questionados a respeito dos problemas decorrentes da falta de manutenção no Ginásio Municipal de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, localizado no Jardim Santa Rosa. Inúmeros questionamentos já foram encaminhados a Administração Municipal e até a presente data nada de efetivo foi feito no local.

O referido Ginásio é um local muito utilizado para a prática de diversos esportes, competições, eventos, entre outros. Conforme comprovado nas fotos em anexo, o telhado está em péssimas condições, com vários buracos e quando chove há inúmeras goteiras, principalmente onde está localizada a quadra. Esse fato tem gerado diversas reclamações e, muitas vezes, tem impossibilitado atividades no local, pois o risco de quedas e acidentes com a quadra molhada é elevado. Desnecessário de faz apontar a quantidade de dias chuvosos bem como a interrupção das atividades esportivas que eles já causaram ao longo dos anos.

Em face do exposto, e em razão da relevância e do interesse público que revestem a matéria e para que possamos prestar informações aos munícipes que nos procuram, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a necessidade de reforma e troca da cobertura do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte - Carioba”, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Há algum projeto em andamento para reforma do referido Ginásio?
  - b) Está prevista a troca da cobertura do mesmo?
  - c) Qual o prazo para o início da cobertura?
  - d) Qual o valor estimado para ser trocada a cobertura do local?
  - e) Qual o prazo para entrega dessa benfeitoria?
  - f) Existem outras obras que ainda precisam ser realizadas no local?
- Quais?
- g) Qual o custo das mesmas e quando serão realizadas?
  - h) Outras informações que considerar relevantes.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON      JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO      ADRIANO LUCAS ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

FOTOS TIRADAS DO LOCAL EM FEVEREIRO DE 2012





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N.68/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as obras iniciadas para colocação de galerias pluviais, e hoje totalmente abandonadas, na Rua Sebastião da Cruz Prata.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua Sebastião da Cruz Prata que se encontram revoltados com o total abandono em que se encontra o material usado para fazer as galerias pluviais, bem como com a situação caótica que ficou o local com crateras que se formaram.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações se pretendem retomar as obras ou a retirada dos mesmos.

Salientamos a importância da retomada das obras. Em anexo, fotos recentes.

Nova Odessa, 7 de Fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES   JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO   VAGNER BARILON**

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 69/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a construção de passarela sobre a linha férrea, ligando a Avenida João Pessoa a Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o começo desta legislatura os vereadores subscritores são procurados freqüentemente por moradores do Jardim Flórida e adjacências, e questionados a respeito da situação degradante e de risco para os pedestres que utilizam diariamente a passagem improvisada pela linha férrea, entre a Avenida João Pessoa, no Centro, e a Rua Miguel Bechis Filho, no Jardim Flórida.

Inúmeros questionamentos já foram encaminhados a Administração Municipal, solicitando melhorias no referido local, contudo, até a presente data nada de efetivo foi feito no local, tanto por parte da Prefeitura de Nova Odessa, quanto pela ALL - América Latina Logística, responsável pela malha ferroviária que corta o município.

Este Legislativo vem acompanhando, atentamente, a situação preocupante do local há anos. Os vereadores subscritores apresentaram em 22.09.2011 a Indicação n. 401/2011, encaminhada ao Prefeito Municipal informando a necessidade urgente de implantação de uma “passarela”, atendendo aos clamores dos munícipes.

Entretanto, passados quase três meses do teor do pedido, fomos novamente procurados por munícipes que nos relatando a ocorrência de acidente com uma pessoa idosa que utilizava a passagem em um dia de chuva.

Ainda em 2011, em busca de resolver a problemática e trazer segurança aos pedestres que transitam por este local, foi aprovado nesta Casa de Leis, o Requerimento n. 754/2011 datado de 08.12.2011, solicitando informações sobre a possibilidade de a Administração atender ao pedido da municipalidade, entretanto, segundo resposta do Executivo e esclarecimentos feitos pelo Assessor e Obras e Urbanismo, a Prefeitura não pode adentrar a linha férrea para qualquer intervenção, sob pena de ser responsabilizada por qualquer acidente que ali venha ocorrer.

Ocorre que mesmo justificando a impossibilidade de intervir no local um caso análogo e a poucos metros do local em questão recebeu tratamento diferenciado pela administração municipal. Conforme as fotos em anexo a PMNO construiu um calçamento até próximo ao trilho da ALL, o que tem ajudado e muito a travessia dos pedestres que querer se dirigir a delegacia, a UBS I e a região central.

Lembre-se que a poucos anos a PMNO construiu uma “ponte” sobre o ribeirão Quilombo ligando os bairros Jd. Flórida ao Jd. N. Sra. de Fátima e a passagem sobre a linha férrea em questão é a rota por onde passam os munícipes que transitam por essa “ponte”. Portanto, desnecessário se faz lembrar da importância da obra, bem como do número de pessoas que por lá transitam.

Na edição no JNO – Jornal de Nova Odessa, desta quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012, uma das manchetes de capa mostra uma moradora machucada que caiu no sobredito local e ainda relata que moradores se arriscam para





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

atravessar a linha. A matéria retratou o ferimento na munícipe e o drama que pessoas da 3ª idade enfrentam ao transitar pelo local.

A matéria informa ainda que no dia 25 de março p. passado, a prefeitura informou que foi realizada reunião com engenheiros da empresa Urbaniza Engenharia, contratada pelo Departamento de Infraestrutura de Transportes para a elaboração de projeto para passarela no local. Desde então, nada mais foi informado pela prefeitura, após o ocorrido e o questionamento do Jornal, informou que o estudo de viabilidade técnica foi realizado no local.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a possibilidade de intervenção urgente no local, bem como a possibilidade de se fazer uma passagem semelhante a existente hoje próximo a UBS I.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO    ADRIANO LUCAS ALVES**



FOTO 01



FOTO 02



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 70/2012**

**Assunto:** Convoca o Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias a população que reside nas chácaras Pós-Anhanguera (Las Palmas, Acapulco e Recreio) se viu em perigo ao constatar que as águas da represa de captação de água que a CODEN mantém na região, derrubaram um muro e invadiram a rua que liga os referidos bairros a Praia Azul da cidade de Americana.

Ocorre que no local a “rua” é a barragem que represa as águas para a captação da CODEN e, com o transbordamento da represa, a água arrastou parte da “rua” (barragem) e coloca a população que transita no local em perigo.

Ocorre ainda que, em visita ao local, constatamos que a barragem não dispõe de mecanismos que evitem que o ocorrido aconteça novamente, e que atualmente todos os “ladrões” para escoamento de água estão obstruídos e não recebem nenhuma manutenção da municipalidade ou da CODEN.

Em face do exposto, considerando-se que o local é uma fonte de captação de água bruta desta municipalidade e pela relevância de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando Coordenador Geral, Sr. Antonio Malagueta Merenda, o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Diretor Presidente da CODEN, Sr. Ricardo Ongaro, para prestarem informações sobre as obras necessárias na represa de captação de água usada pela CODEN na Fazenda Santo Ângelo.

O encontro em questão ocorrerá no próximo dia 19 de março, às 18:00 horas, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 71/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas Augusto Peterlevitz (Bela Vista), Rio Branco (Centro) e Jacarandás (Jardim Alvorada).

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório objetivando o registro de preços para serviços de recapeamento em diversas vias do município de Nova Odessa com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se as ruas Augusto Peterlevitz, Rio Branco e Jacarandás integram o cronograma de obras.

Na negativa, requeremos a inclusão das referidas vias no cronograma em questão, uma vez que a malha asfáltica dessas ruas está bastante danificada.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 72/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que especifica (*pet shop* e clínicas veterinárias).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Temos recebido diversas reclamações sobre os animais que permanecem à noite e durante os finais de semana em *pet shops* e clínicas veterinárias, no serviço conhecido como “hotel para cães”. Eles alegam que os animais fazem muito barulho e perturbam o sossego público, especialmente das pessoas que residem nas proximidades dos referidos estabelecimentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar se os referidos estabelecimentos são fiscalizados pela Vigilância Sanitária, no que tange o barulho provocado pelos animais.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 73/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o programa de distribuição de cestas básicas.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a grande necessidade no atendimento às famílias carentes que dependem das cestas básicas, posto que essa, na maioria das vezes, é o único recurso que recebem para o sustento familiar, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre o programa de distribuição de cestas básicas.

- a) Quantas famílias recebiam cesta básica no ano de 2011?
- b) Quantas famílias as recebem atualmente?
- c) Quais as melhorias que foram implementadas no programa?
- d) Quais os gastos mensais com o programa?
- e) Quais os requisitos e critérios utilizados para inclusão das famílias no programa?
- f) Outras informações que considerar relevante.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 74/2012

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal informações sobre o custo com a alimentação oferecida aos servidores municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o custo com a alimentação oferecida aos servidores municipais, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quais são as empresas que oferecem a alimentação para os servidores?
  - b) Que tipo de alimentação é servido aos mesmos?
  - c) Quem é o responsável pelo cardápio nutricional?
  - d) Quantas refeições são servidas por dia?
  - e) Em quais áreas é servida a alimentação?
  - f) Quanto custa cada refeição aos cofres públicos?
  - g) Enviar cópia de cardápio semanal, contendo tabela nutricional.
  - h) Enviar cópia das notas fiscais referentes aos anos de 2009 a 2012, até a presente data.
  - i) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 75/2012

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a construção da 2ª Etapa da Vila da Melhor Idade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção da 2ª Etapa da Vila da Melhor Idade, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando serão construídas mais unidades?
  - b) Qual o valor previsto para a realização dessa nova etapa?
  - c) Enviar projeto descritivo da obra.
  - d) Quantas unidades estão prevista?
  - e) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 76/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os gastos com aluguel relativos aos imóveis que abrigam o Fórum e o Cartório Eleitoral.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, através do setor competente, postulando informações sobre os gastos de aluguel relativos aos imóveis que abrigam o Fórum e o Cartório Eleitoral, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos são gastos mensalmente?
  - b) Quem é o proprietário do imóvel?
  - c) Enviar planta do imóvel.
  - d) Enviar cópia do contrato de locação.
  - e) Esta tendo alguma reforma no prédio? Na afirmativa, de quem está sendo a responsabilidade das despesas, principalmente no tocante a parte elétrica?
- Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 77/2012

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo sobre gastos com serviços de portaria nos locais que especifica (Hospital, Parque Isidoro Bordon e Parque Manoel Jorge).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre gastos com serviços de portaria no Hospital, no Parque Isidoro Bordon e no Parque Manoel Jorge, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais empresas realizam essa atividade?
- b) Quanto custa aos cofres públicos?
- c) Existem processos nos quais a Prefeitura está sendo acionada judicialmente?
- d) Enviar relação da escala de trabalho contendo hora, local, dia.
- e) Enviar cópias da licitação.
- f) Enviar cópias do TAC afirmados entre Prefeitura Municipal e o Ministério Público.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 78/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o funcionamento do Setor de Merenda no período de férias escolar, para atendimento às instituições.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a necessidade de atendimento às instituições beneficentes, em relação aos produtos fornecidos pelo Setor de Merenda, especificamente, das que tratam de dependentes químicos, posto que essas pessoas, na sua maioria, não possuem recursos financeiros e dependem muito das cestas básicas e do fornecimento de pãezinhos e de leite de soja para a sua alimentação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar sobre o atendimento prestado a essas pessoas, especialmente em relação aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas instituições recebem as cestas básicas, os pãezinhos e o leite de soja?
- b) Quais são estas instituições?
- c) Quais os procedimentos adotados para o fornecimento dessa alimentação no período de férias escolar?
- d) Se, porventura, os servidores do Setor de Merenda também saem de férias nesse período, de que forma é efetuado o atendimento a essas instituições?
- e) Outras informações que considerar relevante.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 79/2012**

**Assunto:** Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre questões atinentes à segurança pública.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa vem apresentando, reiteradamente, diversas proposições acerca da “segurança pública”.

Nesse contexto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre questões atinentes à matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Encaminhar relatório do número do efetivo da Guarda Municipal.
- b) Estão previstas novas contratações? Na afirmativa, quando elas ocorrerão?
- c) Encaminhar relatório contendo número de viaturas e equipamentos.
- d) Está prevista a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras de seguranças nas principais rua e avenidas? Na afirmativa, quando será iniciada?
- e) Qual será o custo deste investimento?
- f) Quanto deste recurso virá de outras esferas?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 80/2012**

**Assunto:** Convoca o Eng. Arlindo Donato dos Santos e o Coordenador Geral José Antonio Malagueta Merenda e convida representante do CREA para debater sobre o procedimento de desdobro e a demora na liberação de construção no município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos a população de Nova Odessa sofre com os problemas oriundos da impossibilidade de se promover a subdivisão de lotes de terreno.

Antigamente, a Prefeitura Municipal emitia carnês de IPTU distintos para cada casa construída sobre o mesmo lote de terreno. Todavia, a sistemática foi modificada, e atualmente, independente do número de casas existentes na mesma área, é emitido um único carnê de IPTU.

Este fato tem causado transtorno à população, pois geralmente apenas um dos proprietários termina arcando com o pagamento do referido imposto.

De outra parte, o Plano Diretor do Município (Lei Complementar n. 10, de 6 de outubro de 2006) dispõe que será permitido o desmembramento de áreas ou subdivisão de lotes, originários de planos de loteamentos aprovados na categoria "alta densidade" até que se consume a concessão de anistia por parte do Poder Executivo (art. 122, § 3º).

Diante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, com fulcro no art. 16, X da Lei Orgânica do Município, postulando que o mesmo se digne dar ciência ao Eng. Arlindo Donato dos Santos e ao Coordenador Geral José Antonio Malagueta Merenda desta convocação, bem como o envio de convite ao representante do CREA para debater sobre o procedimento de desdobro e a demora na liberação de construção no município, no próximo dia 12 de março de 2012, às 18:00 horas.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 81/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a capacitação do quadro de servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O papel do Estado em modernizar a máquina pública é corolário do princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Carta Maior.

Assim, capacitação apresenta-se como uma das melhores ferramentas de aprimoramento dos servidores públicos.

Nesse contexto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria acima mencionada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantos servidores passaram por processos de aperfeiçoamento no período compreendido entre 2011 até a presente data?
- b) Quais setores foram priorizados? Citar todos.
- c) Quantos cursos foram ministrados no mesmo período?
- d) Encaminhar cópias dos contratos firmados para ministrar os cursos.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 82/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Poder Executivo acerca da troca de servidores entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa – PMNO, e a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as transferências ocorridas no ano de 2011, nas áreas de Imprensa e Procuradoria Jurídica, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e ao responsável pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, postulando os seguintes esclarecimentos:

- a) Quantos advogados existem na CODEN atualmente? Qual é o número de ações envolvendo a autarquia?
- b) Qual o número de ações judiciais envolvendo a PMNO? Quantos advogados formam o departamento jurídico? Além de advogados, quantos assistentes e estagiários existem no Departamento?
- c) Quem ocupava o cargo de assessor de comunicação da CODEN até a “transferência” do profissional que deixou a PMNO?
- d) Quando foi criado o cargo de assessor de comunicação na CODEN?
- e) Enviar a relação de cargos em comissão e seus respectivos padrões de vencimento.
- f) Quanto foi gasto pela CODEN com o pagamento de comissionados no ano de 2010?
- g) Quanto foi gasto com salário de comissionados no ano de 2011? Enviar relação mês a mês.
- h) Demais informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 83/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para ampliar e melhorar as condições de trabalho dos cooperados da Cooper Sonhos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estive recentemente com os cooperados da Cooperativa de Reciclados Cooper Sonhos. O encontro foi muito produtivo e várias reivindicações foram apresentadas pelos trabalhadores, visando ampliar e melhorar as condições de trabalho.

A vice-presidente da cooperativa solicitou em nome de alguns cooperados presentes vários benefícios para estimular as pessoas a trabalharem na cooperativa. Segunda ela, as pessoas sentem vergonha de trabalhar no local, pois o serviço é pesado e bruto.

As reivindicações são legítimas. Eles precisam contribuir com o INSS, pois estão totalmente desamparados em relação à aposentadoria e ao seguro acidente ou doença. Precisam com urgência de um galpão maior, pois o local não está comportando mais o volume de reciclados. Os cooperados não têm alimentação fornecida pela Prefeitura. São trabalhadores que recebem R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, com um serviço duro que muita gente não quer enfrentar.

Outra reivindicação é em relação à cesta básica fornecida pela Prefeitura, que acreditam poderia ser de melhor qualidade, mas eles reconhecem que a Prefeitura tem sido parceira da entidade desde o início das atividades. Todavia, entendem que ela poderia melhorar essa parceria.

A cooperativa é formada na maioria por mulheres que sustentam suas famílias e que precisam de uma estrutura melhor para desenvolver suas atividades. Ademais, a função desses trabalhadores é muito nobre, pois ajudam a reduzir o volume de descarte no aterro de Paulínia, em consequência preservam o meio ambiente do nosso município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para ampliar e melhorar as condições de trabalho dos cooperados da Cooper Sonhos, especialmente no tocante às reivindicações acima mencionadas.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 84/2012**

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de boca de lobo nas ruas Valdemar Sniker e Heitor Cibin, esquinas com a Rua Herman Jankovitz, no Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, moradores da Rua Herman Jankovitz que alegam que em dias de chuvas fortes, as enxurradas das ruas Valdemar Sniker e Heitor Cibin se encontram ao fim da referida rua, formando, assim, um forte fluxo de água na altura do nº 899 e residências vizinhas.

Neste contexto o objetivo da construção da boca de lobo visa à população que reside nestas proximidades, e que quando ocorrem chuvas, sofrem com a força da água que chegam invadir seus quintais, uma vez que não existe boca de lobo, portanto a água não encontra escoamento.

Considerando que além do incômodo de ter a propriedade invadida pela água ainda existe o risco de contaminações diversas, pois as crianças acabam entrando em contato com esta água.

Em face do exposto **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade da execução de medida no local, bem como sobre o prazo previsto para execução.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 85/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas voltadas à recuperação da camada asfáltica da via existente entre a Prefeitura e o Hospital, no ponto que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o enorme buraco existente na rua entre a Prefeitura e o Hospital, conforme demonstrado na fotografia anexa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para reparar urgentemente o local, pois o buraco representa perigo aos pedestres e aos veículos que ali estacionam.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**AUREO NASCIMENTO LEITE**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 86/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua 15, no Jardim Campos Verdes.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Campos Verdes que postulam a implantação de uma lombada na Rua 15, próximo ao n. 249.

A medida se faz necessária para coibir o excesso de velocidade dos veículos que transitam no local e evitar que acidentes ocorram, principalmente com as crianças que residem no referido bairro.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma lombada no referido local.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**AUREO NASCIMENTO LEITE**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 87/2012**

**Assunto:** Solicita informações da CPFL sobre os problemas vivenciados em Nova Odessa, relativos à suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Senhores Vereadores:

Nos últimos tempos, a situação do fornecimento de energia elétrica em diversos bairros da cidade é caótica.

A suspensão desse serviço tem ocorrido rotineiramente, principalmente nos momentos de incidência de chuvas fortes, ventos e trovoadas.

Essa situação tem causado transtornos e prejuízos aos munícipes.

Neste contexto, a realização de uma consulta expressa a concessionária sobre a problemática apontada afigura-se oportuna e necessária para elucidar a questão.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à CPFL, postulando se digne a sua direção determinar a realização de uma verificação detalhada acerca da situação vivenciada em Nova Odessa, de forma a restabelecer a qualidade dos serviços prestados, informando esta Casa de Leis sobre os procedimentos adotados.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 88/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da malha asfáltica da rua 15 de Novembro, no jardim Santa Rosa.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores da Rua 15 de Novembro no Jardim Santa Rosa, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de projeto voltado à manutenção da malha asfáltica da Rua 15 de Novembro, na altura do nº 1085.

Salientamos a necessidade da manutenção da referida via, porque o asfalto neste local na lateral, esta se deslocando formando um enorme buraco, podendo ocasionar acidentes diversos, tanto para os transeuntes como para os motoristas e com as águas da chuva está se tornando uma cratera.

Nesse sentido, a manutenção desta rua é medida de extrema relevância, evitando assim danos maiores.

As fotos em anexo, demonstra a necessidade do atendimento ao pedido contido na presente proposição.

Nova Odessa, 13 de Fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**

Foto 01



Foto 02



Foto 03





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 89/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei nº 1728/2000.

Senhores Vereadores:

Um assunto já discutido por este Legislativo diversas vezes e que sempre é alvo de pedidos de informação por munícipes é o cumprimento da Lei nº 1728, de março de 2000, “que estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos e proteção do bem estar e do sossego público e dá outras providências, no tocante a fiscalização e a quem os moradores prejudicados devem procurar caso se sintam prejudicados e incomodados.

Os vereadores subscritores já foram procurados diversas vezes por moradores da cidade solicitando informações sobre os procedimentos quando há o desrespeito da sobredita lei.

Com intuito de esclarecer estes moradores, e considerando a relevância da matéria, no uso das atribuições conferidas aos Vereadores, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre os seguintes questionamentos:

1. Como deve proceder um munícipe que tem o sossego público quebrado após as 22h?
  2. A PMNO possui aparelhos medidores para avaliar os ruídos que por ventura excedam o que preconiza a lei?
  3. A denúncia deve ser dirigida a qual setor da PMNO?
  4. Essa denúncia pode ser feita aos finais de semana e feriados?
  5. Durante os dias da semana e após as 22 horas, a PMNO atende ocorrências pedindo a fiscalização da referida lei?
  6. Demais informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO L. ALVES**

**JOSÉ C. BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 90/2012

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público na Avenida São Gonçalo, ao lado da EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á ausência de passeio público na Avenida São Gonçalo, ao lado da EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II.

Este local é constantemente utilizado por pedestres, pois é a via de acesso dos moradores do Jardim Campos Verdes para os Bairros Santa Rita I, II e bairros ao entorno.

A medida é necessária, visa segurança dos pedestres que transitam na via disputando espaços com os veículos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de construção de passeio público na Avenida São Gonçalo, ao lado da EMEFEI Simão Welsh, Jardim Santa Rita II? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os reparos?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



Foto 02



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 91/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos do passeio público na Rua Azil Martins, Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a situação que se encontra o passeio público na Rua Azil Martins, Jardim Santa Rosa.

Solicitação apontada por meio da Moção de Apelo N. 293/2011 e Indicações N.205/2011 e N. 286/2010.

Neste contexto a finalidade de recuperar o passeio público é facilitar o trânsito de pedestres na via pública e evitar acidentes.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de reparos do passeio público na Rua Azil Martins, Jardim Santa Rosa? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá os reparos?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 92/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de reparos na boca de lobo existente na Avenida Industrial Oscar Berggren com a Avenida Ampélio Gazzetta, Jardim Eneides Industrial.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto á ausência de tampa na boca de lobo existente na Avenida Industrial Oscar Berggren com a Avenida Ampélio Gazzetta, Jardim Eneides Industrial.

Solicitação apontada pela Indicação N. 217/2011. A finalidade de colocar tampa na boca de lobo é evitar acidentes no local.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de colocação de tampa na boca de lobo no referido local?  
Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a instalação?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



Foto 02



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 93/2012

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à água parada na Rua João C. Pedrosa, Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a água parada na Rua João C. Pedrosa, Jardim Marajoara.

Solicitação apontada por meio do requerimento N. 580/2011, cuja resposta foi a seguinte, "Assunto sobre o qual, após consulta aos órgãos envolvidos, respondemos a seguir, através de esclarecimentos feitos pelo Assessor de Obras e Urbanismos, José Carlos Aparecido Hansen, informando a Vossa Excelência que o Setor de Obras estará verificando o local para sanar o incômodo, ocasionado pela água ali parada".

Considerando que a água parada facilitar a proliferação de animais peçonhentos e provoca odores desagradáveis.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de adoção de medidas para evitar a água parada no referido local? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá as obras?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



Foto 02



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 94/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de passeio público na Avenida Brasil, entre a Avenida Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram da ausência de passeio público na Avenida Brasil, entre a Avenida Amélio Gazzetta e o Jardim Marajoara.

Este local é constantemente utilizado por pedestres, pois é a via de acesso dos moradores do Jardim Marajoara para os bairros ao entorno.

A medida é necessária, visa a segurança dos pedestres, que transitam na via, disputando espaços com os veículos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de construção de passeio público na Avenida Brasil, entre a Avenida Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a construção?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 95/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à vegetação alta (mato), no Bosque do Futuro do Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação que se encontra o Bosque do Futuro no Jardim São Jorge.

O local está tomado pela vegetação alta (mato), impedindo o desenvolvimento das árvores plantadas e favorecendo a proliferação de animais peçonhentos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar o corte e limpeza do referido local? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a limpeza do local?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



Foto 02





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**REQUERIMENTO N. 96/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à construção de um redutor de velocidade na Avenida Brasil entre a Av. Ampélio Gazzetta e o Jardim Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram do intenso fluxo de veículos na Avenida Brasil, entre o Jardim Marajoara e a Avenida Ampélio Gazzetta.

Devido ao intenso movimento de veículos e considerando que a via é utilizada diariamente por pedestres, pois a referida via dá acesso aos bairros vizinhos, contudo a implantação de um redutor de velocidade visa dar segurança aos pedestres que por ali transitam.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de implantação de um redutor de velocidade no sobredito local? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a implantação?

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 97/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à implantação de um redutor de velocidade na Avenida Carlos Rosenfeld, entre o Jardim Marajoara e o Parque Industrial Recanto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram do intenso fluxo de veículos na Avenida Carlos Rosenfeld, entre o Jardim Marajoara e o Parque Industrial Recanto, nas proximidades do Sitio Cachoeira.

Devido ao intenso movimento de veículos e de condutores que abusam do excesso de velocidade, a medida visa dar segurança aos pedestres, pois inibirá estes excessos.

Essa solicitação já foi apontada por meio do Requerimento n. 582/2011, no qual a Administração informou que o Setor de Trânsito iria efetuar um levantamento no local, para verificar a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade de acordo com as normas do Código de Trânsito, e estaria intensificando o patrulhamento no local para coibir os excessos de velocidade.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de implantação de um redutor de velocidade no sobredito local? Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a implantação?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 98/2012

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas com relação à malha asfáltica das Ruas 06 (seis) e Anibal Tanganelli, no Pq. Industrial Recanto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto à situação que se encontra a malha asfáltica das Ruas 06 (seis) e Anibal Tanganelli, no Pq. Industrial Recanto.

Nas Ruas dos referidos bairros, a malha asfáltica necessita de reparos para facilitar o trânsito de veículos e evitar transtorno aos condutores.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há possibilidade de efetuar reparos na malha asfáltica das referidas vias?  
Em hipótese afirmativa, quando ocorrerão os devidos reparos?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



Foto 02



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 99/2012**

**Assunto:** Solicita informações ao responsável pelo Departamento Jurídico referente ao Convite nº 02/2012.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No último sábado, dia 11/02/2012, o Jornal de Nova Odessa – JNO, publicou o extrato de classificação do certamente licitatório Edital 02/CV/2012, cujo objeto é a “contratação de escritório especializado para a prestação de serviço de advocacia para propositura de medida judicial junto ao STF, visando fazer incidir o direito estabelecido no artigo 78 do ADCT da Constituição Federal”.

O artigo 78, do ADCT prevê que “ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.”.

Muito embora seja do conhecimento de todos que a municipalidade tem um corpo jurídico bastante robusto, também não podemos negar que a complexidade e extensão do mundo do direito faz surgir especialistas dos mais diversos ramos, ainda dentro do direito.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao responsável pelo Departamento Jurídico, postulando o esclarecimento das seguintes questões:

- 1) Qual o objetivo pretendido pela Administração com a contratação de escritório de advocacia especializado?
- 2) Enviar cópia integral do certame licitatório.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 100/2012**

**Assunto:** Solicitamos informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de implantação de matemotecas nas escolas municipais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores participaram no ano de 2010 de debate nesta Casa de Leis que abordou o desempenho dos alunos da rede pública municipal no IDEB. Na ocasião, debateram com o Coordenador de Educação as ações da PMNO no sentido de melhorar a qualidade do ensino municipal.

Fora debatido na ocasião que a avaliação do IDEB era composta basicamente pela avaliação de três índices: reprovação, desempenho dos alunos nas matérias de Matemática e Português. No que se refere às reprovações ficou constatada a necessidade de uma política pública voltada a diminuir a taxa de reprovação no 3º ano do ensino fundamental.

No que se refere ao desempenho nas disciplinas acima citadas, além da valorização contínua dos educadores, do treinamento e qualificação dos mesmos e demais ações administrativas, havia, ainda a necessidade de uma avaliação quanto à disponibilidade de material de apoio em todas as escolas da rede para que possam dar subsídios a professores e alunos para que se consiga melhorar o desempenho nessas matérias.

Neste contexto, os vereadores subscritores tiveram aprovado nesta Casa de Leis o Requerimento n. 404/2010 datado de 21 de outubro de 2010, que solicitou informação “sobre a existência de bibliotecas e matemotecas nas escolas municipais”.

Em resposta, o Prefeito informou que somente a EMEF Dante Gazzetta possui matemoteca e que nenhuma outra escola municipal tem uma sala exclusiva para esta finalidade.

A Administração Municipal informou ainda que não existia previsão para essa implantação, pois dependem de recursos financeiros para a contratação de professor habilitado em matemática.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre a instalação de matemotecas nas escolas municipais bem como sobre a contratação de professores para orientar os alunos nas mesmas.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 101/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área localizada na Rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério, onde foi divulgada a construção de um novo Velório em 2008.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No Dia 4 de julho do ano de 2008, foi publicado do site da Prefeitura Municipal e enviado a imprensa, matéria jornalística informando que a Prefeitura tinha acabado de terraplenar a área onde seria construído o novo Velório Municipal, na Rua Heitor Penteado, atrás do Cemitério Municipal.

Segundo o texto jornalístico anexo, a terraplenagem não teve custos para o Município, e foi realizada pela própria empresa responsável pela terraplenagem da área da ETE, que, por contrato, é encarregada de retirar a terra até 10 quilômetros da obra, em qualquer local apontado pela Prefeitura.

Na ocasião o Engenheiro da Prefeitura, Carlos Augusto dos Santos, relatou que a Administração aproveitou a possibilidade aberta pelo contrato com a empresa que faz a terraplenagem da área da ETE e já regularizando a área onde seria feito o novo velório. Segundo o coordenador, o local era bem localizado por estar anexo ao Cemitério, evitando o transtorno da transposição dos corpos.

A matéria divulgada relata ainda, que segundo o coordenador de Desenvolvimento, Dimas Starnini, onde hoje funciona o Velório, no início da Rua Eddy de Freitas Crissiúma, a Administração “pretendia” instalar a sede do Segam (Serviço de Guarda Municipal), por ser um ponto alto, de fácil acesso a todas as regiões da cidade e de fácil comunicação por rádio.

Ocorre que passados quase 4 anos dessa publicação, nada mais foi feito no local, além de retirarem a terra e destinar a área ao abrigo de tubos de concreto, usados pela Administração Municipal.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o cumprimento desta promessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por qual motivo o novo velório ainda não foi construído?
  - b) Ele será construído ainda esse ano? Qual a previsão de início da obra?
  - c) Qual a destinação que a PMNO pretende dar ao imóvel (“futuro antigo velório”) tendo em vista que, conforme noticiado recentemente, a SEGAN seria transferida para a sede da antiga estação ferroviária?
  - d) Já foi elaborado o projeto de construção do novo velório e estimado os custos da obra? Se positiva a resposta, enviar cópia da documentação.
  - e) Quando foram adquiridos os tubos que estão abandonados na referida área?
  - f) Quanto foi gasto por estes tubos?
  - g) Qual era a destinação que deveriam ter sido dadas a esses tubos?
  - h) Porque eles estão abandonados no referido local?
  - i) Qual a previsão para serem utilizados, e em que obra serão implantados?
  - j) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

*Fotos tiradas do local em 14 de fevereiro de 2012*



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 102/2012

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo acerca de eventuais projetos envolvendo os campos existentes na Rua Fioravante Martins, no Vila Nova.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há alguns anos, como forma de proporcionar lazer e diversão para a população do Vila Nova e adjacências, a Administração Pública construiu campos de futebol nas margens do Ribeirão Capuva, na Rua Fioravante Martins.

Ocorre que, passados alguns anos, estes campos que deveriam servir como opção de lazer, tem, quando muito, funcionado como pasto para animais, e fica tomado pelo mato alto, na falta de limpeza e capinação conforme fotos anexas.

Posto isso, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando respostas aos questionamentos formulados abaixo, a saber:

- a) Existe alguma manutenção e melhoria inclusa no cronograma de obras da Prefeitura para que seja reformada a área em questão? Qual a previsão?
- b) Existe a possibilidade de abrigar no local ou nas adjacências novas opções de lazer para a população? Havendo seria possível construir um parque no local? Qual o custo estimado e o prazo necessário?
- c) Há estudos para implantação de uma Academia da Melhor Idade e/ou Academia ao Ar Livre para atender os munícipes do referido bairro?
- d) Há projeto para cercar os campos existentes com alambrado?
- e) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

*Fotos tiradas do local em fevereiro de 2012*







# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 103/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal acerca de eventuais projetos envolvendo o campo de areia e o mini campo da Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

No ano de 2008, como forma de proporcionar lazer e diversão para a população do Jardim São Jorge, a Administração Pública construiu na Rua Niterói um campo de areia e um mini campo nas margens do Ribeirão Quilombo.

Ocorre que, com o passar dos anos, estes campos que deveriam servir como opção de lazer, tem, quando muito, funcionado como pasto para animais e de depósito de lixo e entulho, e devido a falta de manutenção tomado pelo mato.

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes da referida localidade que nos questionaram sobre a existência de projetos voltados a reformular estes campos que a municipalidade possa usufruir desta área.

Posto isso, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando respostas aos questionamentos formulados abaixo, a saber:

a) Existe alguma manutenção e melhoria inclusa no cronograma de obras da Prefeitura para que seja reformada a área em questão? Qual a previsão?

b) Existe a possibilidade da área abrigar no mesmo espaço novas opções de lazer para a população?

c) Seria possível construir um parque no local? Qual o custo estimado e o prazo necessário? Quando seria possível iniciar as obras?

d) Há estudos para implantação de uma Academia da Melhor Idade e/ou Academia ao Ar Livre para atender os munícipes do referido bairro?

e) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

FOTO DO LOCAL TIRADA EM OUTUBRO DE 2011



FOTO DO LOCAL TIRADA EM FEVEREIRO DE 2012





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 104/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de equipamentos de lazer na área localizada entre as Ruas Donizete Cordeiro e Maria de Oliveira Piconi, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim das Palmeiras e adjacências que nos questionaram sobre a precariedade dos equipamentos de lazer no bairro.

Os moradores informaram que entre as Ruas Donizete Cordeiro e Maria de Oliveira Piconi há uma área "abandonada" que está servindo diariamente para depósito irregular de lixo e entulhos, e que possui apenas uma das traves do campo que existia no local para atividades esportivas de adultos e crianças, mas que hoje está tomado pelo mato.

Posto isso, no uso das atribuições que são conferidas aos Vereadores pela Carta Magna, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando respostas aos questionamentos formulados abaixo, a saber:

a) Existe alguma manutenção e melhoria inclusa no cronograma de obras da Prefeitura para que seja reformada a área em questão? Qual a previsão?

b) Existe a possibilidade de que seja abrigado no mesmo espaço novas opções de lazer para a população?

c) Havendo essa opção, seria possível construir um parque ou uma Academia da Melhor Idade? Qual o custo estimado e o prazo necessário? Quando seria possível iniciar as obras?

d) O que a Administração Municipal tem feito para evitar que o local se torne depósitos irregulares de lixo e entulhos?

e) Outras informações entendidas como relevantes.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**VAGNER BARILON    ADRIANO LUCAS ALVES    JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

FOTOS DO LOCAL TIRADAS EM FEVEREIRO DE 2012



FOTO 1



FOTO 2



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 105/2012**

**Assunto:** Solicita informações da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para o Condomínio Industrial Dante Siani localizado nesta cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Condomínio Industrial Dante Siani foi implantado em Nova Odessa em 2008 com o objetivo de abrigar 57 empresas. Não obstante a presença de duas empresas operando no local, além de várias outras em construção, é certo que elas ainda não possuem serviço de telefonia fixa, sendo que o mesmo não é disponibilizado nem na portaria daquele condomínio.

Em face do exposto, considerando que o serviço telefônico é essencial e indispensável para as atividades industriais e empresarias realizadas no local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Telefônica, postulando informações sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para o Condomínio Industrial Dante Siani, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que o serviço não está disponível ao referido condomínio?
- b) Quais os procedimentos que deverão ser adotados pelos interessados para que os mesmos tenham acesso ao serviço em questão?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

**HERMES ARAÚJO DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 106/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as vias públicas que ainda não possuem denominação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2009, a fim de instruir projeto de lei que tramitava nesta Câmara Municipal, objetivando a fixação de novas regras para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, concessão de título de cidadania e outras honorárias, foram solicitadas informações do Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal sobre as vias públicas que ainda não possuíam denominação. Na ocasião, foi informado que 97 ruas do município ainda não estavam denominadas, sendo que elas estavam assim distribuídas entre os novos loteamentos:

- Jardim Alvorada: 01 via;
- Jardim Capuava: 01 via;
- Jardim Santa Rita I: 13 vias;
- Jardim Santa Rita II: 01 via;
- Jardim Maria Helena: 10 vias;
- Jardim Monte das Oliveiras: 14 vias;
- Jardim Campos Verdes: 17 vias;
- Estância Hípica: 6 vias;
- Residencial Imigrantes: 12 vias;
- Vila Novos Horizontes: 03 vias;
- Jardim Industrial Dante Siani: 03 vias; e,
- Jardim Altos do Klavin: 16 vias.

De outra parte, após a publicação das novas regras para denominação de vias públicas (Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010), mais de 60 projetos de lei sobre o assunto foram apresentados neste Legislativo. Logo, deduzido o número de ruas que receberam denominação, restariam, ainda, aproximadamente, 30 vias sem denominação. Ocorre que, procurado o Setor de Cadastro, fomos informados acerca da inexistência de ruas sem denominação, uma vez que todas as certidões já haviam sido expedidas pelo setor, restando apenas as ruas que são prolongamentos de outras vias já denominadas.

Fomos informados, também, que as 9 ruas remanescentes do Residencial Imigrantes (12 ruas informadas, menos 3 que foram denominadas) foram reservadas para homenagear imigrantes ou descendentes de famílias que habitaram Nova Odessa durante a sua formação.

Em face do exposto, considerando que cabe a esta Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente, autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos, nos termos do art. 15, XIV, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as vias públicas que ainda não possuem denominação, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas ruas ainda não possuem denominação?
  - b) Existe a obrigação de conferir denominação às ruas do Residencial Imigrantes apenas com nomes de imigrantes?
  - c) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**HERMES ARAUJO DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 107/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal junto aos setores competentes sobre a possibilidade da implantação de uma lombada na Rua Três, no Jd. Santa Rita I.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os munícipes que residem na Rua Três, no Jd. Santa Rita I elaboraram o abaixo-assinado anexo, solicitando a implantação de lombada na referida rua, nas proximidades do imóvel n. 117.

A medida se faz necessária visto que estão ocorrendo abusos por parte de alguns condutores de veículos que transitam em alta velocidade, que não respeitam as leis de trânsito, ressaltando a grande necessidade de tais providências, para que acidentes não venham a ocorrer.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de uma lombada no local.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**GERVÁSIO DE BRITO**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 108/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade da implantação de passeio público na Av. Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A necessidade de implantação de passeio público na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma vem sendo apontada desde 2009. Nesse ano, foi apresentado o requerimento n. 652/2009, de autoria do vereador subscritor, que solicitava a implantação de passeio público na referida avenida, no trecho entre o Posto do INSS e o comércio existente em frente à pracinha, devido à grande movimentação de veículos e pedestres que circulam diariamente no local.

Em atendimento à referida proposição, o Setor de Obras e Urbanismo informou que seriam construídas calçadas em diversos locais, no entanto, a sobredita avenida não foi contemplada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade da implantação de passeio público no local, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A construção deste passeio público foi incluída no cronograma de serviços da Prefeitura para o presente ano?

b) Na afirmativa, quando o serviço será realizado? Na negativa, quais os motivos que impedem a inclusão do mesmo no cronograma e a sua realização?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**GERVÁSIO DE BRITO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 109/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal referente ao Campo de Futebol do Jardim Planalto.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por munícipes que reclamaram quanto a situação do Campo de Futebol do Jardim Planalto.

Por meio do Requerimento N. 469/2011 e 590/2011, foram feitas solicitações referentes a adoções de medidas na referida área, cuja resposta do Requerimento 469/2011, respondida pela Coordenadora de Meio Ambiente de Nova Odessa, a Sra. Daniela Helena Favaro, foi a seguinte: Afirma que recebeu a informação dos Órgãos SAAE e DPRN de que não poderá intervir de forma alguma em APP, informa que a construção de um mini campo ou qualquer outra edificação, só poderá ser feita, a 50 metros de raio da nascente que há no local. Informa também por ser uma área de preservação de nascente, só pode receber plantio de árvores nativas.

Considerando que até a presente data nenhuma medida foi adotada e para que o local não permaneça ocioso, servindo como depósito de entulhos e pastagem para animais, seja instalado um mini campo.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar, especialmente no tocante ao seguinte aspecto:

- Há projetos de implantação de um mini campo no local, para conter depósito de entulhos e pastagens de animais, de acordo com as respostas dos órgãos SAAE e DPRN?

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



Foto 01



Foto 02



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 110/2012

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre medidas relacionadas às escolas municipais (contratação de profissionais e morosidade na entrega do kit escolar).

Senhores Vereadores:

Através da Moção n. 254/2009 e do Requerimento de n. 327/2009, os subscritores pleitearam ao Chefe do Executivo a implantação do Vale Educação em substituição ao Kit Escolar oferecido aos alunos da rede municipal de Ensino. A medida visava beneficiar o comércio local empregando o dinheiro nas papelarias e lojas do ramo da cidade e conferir a liberdade aos pais dos alunos para que os mesmos possam comprar os materiais conforme a necessidade de cada aluno, em tempo hábil.

Em resposta, a Coordenadoria de Educação entendeu que o “Vale Educação” poderia trazer grande agilidade para com os alunos e familiares, mas deveria ser precedido de estudos jurídicos aprofundados para evitar problemas futuros.

Em 2010, através do Requerimento n.77/2010, solicitamos esclarecimentos sobre as medidas necessárias voltadas à implantação do Vale Educação em substituição ao Kit Escolar.

Em resposta, o Chefe do Executivo esclareceu, em síntese que: “A Procuradoria Jurídica poderá se manifestar sobre esse tema, quando reunir documentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que forem expedidos sobre a prestação de contas de cidades que já implantaram esse projeto”.

Ocorre que, no ano corrente as aulas na rede municipal de ensino já foram iniciadas e o problema permanece sem solução, uma vez que os kits escolares ainda não foram entregues. Esse fato pode interferir no processo de aprendizagem e desmotivar as crianças.

Outro problema relatado por munícipes refere-se à carência de professores e coordenadores em diversos estabelecimentos de ensino.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a matéria, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quando o kit escolar será entregue?
- b) O setor jurídico já se manifestou sobre a possibilidade de implantar o Vale Educação em substituição ao kit escolar?
- c) Há carência de profissionais nos estabelecimentos de ensino do município?
- d) Na afirmativa, a Administração Municipal pretende contratar estes profissionais?
- e) Qual a data prevista para a contratação dos mesmos?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 111/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os medicamentos genéricos fornecidos pela Farmácia Municipal.

Senhores Vereadores:

Recebemos várias reclamações de munícipes que são atendidos pela Farmácia Municipal, em relação à eficácia dos medicamentos genéricos recebidos. Eles alegam que os efeitos desses medicamentos não tem sido os mesmos, principalmente em relação aos remédios para controle da pressão arterial (pressão alta). De outra parte, sabemos que a Prefeitura Municipal alterou a forma de aquisição desses medicamentos, sendo que alguns remédios estão sendo fornecidos pela Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o assunto:

**a)** Qual a empresa responsável pelo fornecimento dos medicamentos genéricos à Farmácia Municipal?

**b)** Qual a empresa responsável pelo fornecimento do medicamento genérico para controle da pressão arterial?

**c)** Houve mudança com relação aos referidos medicamentos no que tange a empresa fabricante?

**d)** Os medicamentos são acompanhados de laudo de qualidade e eficácia? Na afirmativa, enviar cópia desses laudos. Na negativa, existe alguma forma de controle realizado pela Farmácia Municipal (ou outro órgão municipal) para assegurar a distribuição de medicamento de qualidade para a população?

**e)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 112/2012**

**Assunto:** Solicita informações da gerência da CPFL sobre a substituição dos postes de madeira danificados pela chuva (apodrecidos), situados na Vila Azenha.

Senhores Vereadores:

Em razão do longo período de chuva ocorrido no começo do ano, vários postes de madeira da CPFL situados na Vila Azenha foram danificados, estando apodrecidos em sua base, conforme demonstrado nos fotografias anexas. O problema foi verificado em quase todas as ruas do bairro, sendo que o caso mais crítico está se refere ao poste localizado na Rua Bento Toledo Rodovallo, próximo ao n. 451.

Registre-se, outrossim, que os postes são antigos, pois a Vila Azenha foi um dos primeiros bairros a se formar em nossa cidade, mas o problema também pode ser encontrado em outras localidades.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência da CPFL, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de substituição dos postes em questão.

Requeremos, por último, informações sobre as datas previstas para vistoria/inspeção dos postes de madeira existentes na nossa cidade, uma vez que, segundo informações da própria CPFL, existe uma programação a ser cumprida pela companhia em determinados períodos do ano com a finalidade em questão.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*



Foto 01



Foto 02



Foto 03



Foto 04



Foto 05



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **REQUERIMENTO N. 113/2012**

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a estrutura organizacional do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A art. 38 da Lei Complementar n. 21, 8 de janeiro de 2009, estabelece que a Secretaria Municipal de Saúde será constituída por:

- I- Gabinete do Secretário
- II- Departamento Administrativo e Financeiro;
- III- Departamento de Clínica Médica e Enfermagem;
- IV- Departamento de Unidades de Saúde Descentralizadas
- V- Departamento de Saúde Bucal;
- VI- Departamento de Serviço Social e Promoção à Saúde;
- VII- Departamento de Vigilância em Saúde

§ 1.º O Gabinete do Secretário contará com:

- a) Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Diretor de Saúde;
- c) Diretor Técnico em Saúde.

§ 2.º O Departamento Administrativo, dividir-se-á em:

- a) Divisão de Estoques, Almoxarifado e Patrimônio;
- b) Divisão de Faturamento;
- c) Divisão de Planejamento.
- d) Divisão de Manutenção Hospitalar;
- e) Divisão de Transporte;
- f) Divisão de Informática e Centro de Processamento de Dados.
- g) Divisão de Compras e Licitações;
- h) Divisão Administrativa e de Pessoal;
- i) Divisão de Auditoria Interna.

§ 3.º O Departamento de Clínica Médica e Enfermagem, dividir-se-á em:

- a) Divisão de Clínica Médica e Pediátrica;
- b) Divisão de Pronto Socorro, Maternidade e Centro Cirúrgico;
- c) Divisão de Ambulatório de Especialidades;
- d) Divisão de Controle de Infecção Hospitalar;



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

e) Divisão de Nutrição e Dieta.

**§ 4.º Departamento de Unidades de Saúde Descentralizadas, que se divide em:**

- a) Divisão de Unidade Básica de Saúde I;
- b) Divisão de Unidade Básica de Saúde II;
- c) Divisão de Unidade Básica de Saúde III;
- d) Divisão de Unidade Básica de Saúde IV;
- e) Divisão de Unidade Básica de Saúde V”.

Já o art. 39 da mesma lei estabelece que os cargos existentes nas Coordenadorias Municipais de Educação, Saúde, Esporte, Juventude e Lazer, até a promulgação da mesma passam a integrar respectivamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

A Lei n. 2.101, de 7 de novembro de 2005, por seu turno, criou os empregos abaixo especificados e determinou que as atribuições seriam consignadas nas portarias de nomeação editadas pelo Poder Executivo. Na ocasião, foram criados os seguintes empregos: 01 Diretor Técnico, com padrão de vencimento M-23; 01 Diretor Clínico, exercido de forma graciosa e tido como de relevância para o Município; 01 Administrador da Rede Básica Municipal, com padrão de vencimento M-22; e, 01 Auditor de Saúde, com padrão de vencimento M-22.

As leis acima mencionadas não estabelecem, de forma clara, quem é o responsável pelas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Em face do exposto, para melhor compreensão da estrutura administrativa da Saúde e com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o responsável pelas Unidades Básicas de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe um responsável pelas Unidades Básicas de Saúde?
- b) Encaminhar portaria de nomeação do servidor em questão.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 114/2012

**Assunto:** Solicita informações da CODEN sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Após denúncias apresentadas aos subscritores acerca do despejo de efluentes na rede de esgoto, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estão sendo lançados diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato está registrado em vídeo, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, sendo que o mesmo apresenta forte odor e coloração.

Aparentemente, os efluentes eram despejados na rede de esgoto por um sistema de canalização implantado no subsolo. Acreditamos que o cano tenha se rompido e uma parte do material tenha sido absorvida pelo solo, contaminando-o. Para contornar a situação, a empresa cavou uma vala com o objetivo aparente de conduzir o material até o sistema de coleta de esgoto. Os efluentes atingiram a rede de esgoto, mas uma parte foi novamente absorvida pelo solo. Posteriormente, um cano foi implantado na superfície do solo para conduzir o material. E esta situação também está retratada no vídeo acima mencionado.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados aparentemente sem o devido tratamento, fato este que pode ser comprovado pela coloração e pelo odor exalado pela amostra de água do local que acompanha a referida proposição.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor presidente da CODEN, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A empresa está autorizada a realizar o despejo de efluentes na rede de esgoto?
- b) Quais as exigências realizadas pela CODEN para que o material pudesse ser despejado no local?
- c) A CODEN efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A CODEN possui algum contrato em vigor com a referida empresa? Na afirmativa, enviar cópia do mesmo.
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CODEN com relação ao assunto?
- f) A amostra encaminhada junto a esta proposição está devidamente tratada para ser lançada na rede de esgoto administrada pela CODEN?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 115/2012

**Assunto:** Solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Após denúncias apresentadas aos subscritores acerca do despejo de efluentes na rede de esgoto, o primeiro subscritor compareceu ao local e constatou que efluentes, aparentemente sem o devido tratamento, estava sendo lançado diretamente na rede de esgoto da CODEN pela empresa Têxtil Guerreiro. O fato está registrado em vídeo, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento. Na ocasião, também foram coletadas amostras desses efluentes, sendo que o material apresenta forte odor e coloração.

Aparentemente, os efluentes são despejados na rede de esgoto por um sistema de canalização implantado no subsolo. Acreditamos que o cano tenha se rompido e uma parte do material tenha sido absorvida pelo solo, contaminando-o. Para contornar a situação, a empresa cavou uma vala com o objetivo aparente de conduzir o material até o sistema de coleta de esgoto. Os efluentes atingiram a rede de esgoto, mas uma parte foi novamente absorvida pela terra. Posteriormente, um cano foi implantado na superfície do solo para conduzir o material. É esta situação que está retratada no vídeo acima mencionado.

Nesse sentido, além da contaminação do solo, esses efluentes estão contaminando a rede de esgoto, pois estão sendo lançados sem o devido tratamento.

Registre-se que os subscritores ficaram alarmados quando leram no site oficial da empresa que: "A fábrica fez um investimento criterioso e bastante eficaz no tratamento de seus efluentes (líquidos), visando não poluir o meio ambiente e cumprir com todas as metas impostas pela CETESB, órgão responsável pelo saneamento de esgoto e meio ambiente na região. Isto tornou a Têxtil Guerreiro uma referência quanto a proteção ambiental"<sup>1</sup> (grifos nossos). Ocorre que, conforme amostra de líquido retirado no local do descarte dos efluentes da empresa na rede da CODEN, que também acompanham a presente proposição, o material possui resíduos sólidos, coloração e forte odor, destoando completamente do que afirma a empresa em seu site oficial.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao gerente da Agência Ambiental de Americana – CETESB, Eng. Antonio Salomão Junior, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A CETESB foi informada acerca do despejo de efluentes realizado pela empresa Têxtil Guerreiro?
- b) Quais as exigências/providências que a empresa deve adotar com relação aos efluentes antes de despejá-los na rede de esgoto?
- c) A CETESB efetua algum controle, ou verificação, desses efluentes antes que os mesmos sejam lançados na rede de esgoto?
- d) A empresa já foi atuada, ou multada, pela CETESB pelo despejo irregular de efluentes no meio ambiente?
- e) Quais as medidas que serão adotadas pela CETESB com relação ao assunto?
- f) A amostra que acompanha a referida proposição está devidamente tratada?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

ADRIANO LUCAS ALVES

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

<sup>1</sup> Fonte: <http://www.guerreiroind.com.br/empresa.php>



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 116/2011

**Assunto:** Solicita informações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, referentes à poluição do ar promovido pela empresa Fênix, no bairro Jardim São Jorge, na cidade de Nova Odessa – SP.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Desde o início desta Legislatura, os subscritores estão debatendo a questão da poluição atmosférica decorrente do exercício das atividades da indústria Fênix, com sede no bairro Jardim São Jorge.

Nesse contexto, através do Requerimento n.364/2010, solicitamos informações ao Chefe do Executivo e à CETESB sobre a matéria em questão.

Na oportunidade, foi elucidado, em síntese, que: **a)** a empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio Ltda., está devidamente licenciada pela Prefeitura para exercer suas atividades, no âmbito municipal; **b)** a fiscalização da empresa é exercida pela CETESB; **c)** a empresa havia solicitado renovação de sua licença de operação em 02.10.2009, a qual se encontrava em análise pela CETESB; **d)** em 06.01.2010, a CETESB promoveu inspeção no empreendimento em atendimento à reclamação da população e durante a inspeção não foi constatado odores perceptíveis e incomodativos em área fora de sua propriedade, tampouco a presença de fumaça sendo emitida pela chaminé em intensidade de coloração acima àquela estipulada pela legislação vigente; **e)** a empresa apresentava potencial de causar incômodo por emissão de odor e fumaça proveniente da evaporação de óleo e enzimagem durante o processo de secagem do tecido; **f)** a empresa havia sido objeto de reclamação junto à CETESB; **g)** a empresa havia sido penalizada por incomodar por emissão de fumaça e odor, conforme dois autos infração especificados, nos anos de 2007 e 2008, e **h)** em breve nova inspeção seria deflagrada em relação ao estabelecimento em questão para verificar a situação atual.

Em 2010, através do Requerimento n.382/2010, os subscritores solicitaram novas informações junto à CETESB relativas a esta questão. A empresa, contudo, não respondeu aos questionamentos formulados por este Legislativo.

Já em 2011 foi realizada, no Plenário desta Casa de Leis, uma audiência pública para tratar da questão, em virtude da aprovação do Requerimento n.384/2011.

Todavia, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi adotada e a empresa continua a poluir o ar, de forma indiscriminada.

Entendemos que se faz imprescindível a adoção de uma vigorosa fiscalização voltada a combater as reiteradas agressões ao meio ambiente causadas pela referida empresa, cujas atividades poluidoras também põem em risco a saúde da população.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, que aprovem o encaminhamento de ofício ao responsável pela CETESB, para que se digne manifestar sobre as seguintes informações:

a) A CETESB promoveu nova inspeção em relação à empresa Fênix Fabril Indústria e Comércio ?

b) Qual é a situação atual do referido empreendimento?

c) A empresa Fênix possui todas as licenças ambientais para que possa funcionar?

d) Na afirmativa, quais são estas licenças? Qual a periodicidade que é necessária para renová-las?

e) A empresa foi penalizada por incomodar por emissão de fumaça e odor, após o ano de 2008?

f) Na afirmativa, especificar número do auto de infração, bem como o valor da penalidade.

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2012.

VAGNER BARILON

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

ADRIANO LUCAS ALVES



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 05/2012**

**Assunto:** Apelo ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao DER, postulando a adoção de medidas voltadas ao recapeamento da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Trata-se de uma importante via que liga Americana às cidades de Nova Odessa e Sumaré, sendo, portanto, utilizada, diariamente, por milhares de veículos. Neste sentido, o uso constante e a ausência de manutenção têm provocado o surgimento de inúmeros buracos em toda a extensão da rodovia, razão pela que se faz necessário o recapeamento urgente das suas faixas de rolamento, em ambos os sentidos de direção.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do DER, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2012.

**HERMES ARAÚJO DOS SANTOS**





# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

### **MOÇÃO N. 12/2012**

**Assunto:** Repúdio ao veto oposto pelo governador Geraldo Alckmin ao projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, vetou integralmente o projeto de lei n. 201/2008, de autoria do deputado estadual Antonio Mentor, que propõe a criação da APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Quilombo.

Aguardada há três anos, a implantação da APA em uma extensão de 50 quilômetros entre os municípios de Campinas, Paulínia, Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Americana, tem como objetivo a adoção de medidas para garantir a qualidade dos recursos hídricos da região, a preservação da mata nativa e a proteção das faixas de preservação permanente e a recuperação das várzeas.

Com a criação da APA, nenhuma interferência poderia ser efetuada na área definida sem autorização prévia. Além disso, estariam proibidas as queimadas e haveria penalização aos infratores da lei.

Em que pese a relevância da matéria, o governador vetou o projeto, dificultando e retardando a adoção de importantes medidas em prol do meio ambiente e da nossa população, prejudicando, desta forma, seis municípios da região, dentre os quais figura a nossa cidade.

Em face do exposto, proponho, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao governador Geraldo Alckmin, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao veto oposto contra o projeto de lei em questão.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao governador e ao deputado estadual Antonio Mentor, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 16/2012**

**Assunto:** Congratulações com a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 08 de fevereiro.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRUTAÇÕES**, dirigida a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa pelo 1º aniversário de criação em 8 de fevereiro.

A criação e instalação como paróquia aconteceram em missa presidida pelo bispo diocesano de Limeira, Dom Wilson Dias de Oliveira e concelebrada por padres canossianos e diocesanos. A missão de cuidado pastoral foi dada ao padre Alcindo Martins Milena.

Paróquia é uma comunidade da Diocese entregue aos cuidados pastorais de um padre que recebe o título de pároco. O pároco trabalha em comunhão com o Bispo diocesano e os seus fiéis batizados. Os cristãos bem cedo (séc I), nas cidades e aldeias, que levavam uma vida comum casando, exercendo várias profissões, falando a língua local, viviam com a consciência de serem “outros” e sabiam mostrar a diferença cristã no dia a dia, com um comportamento e um estilo de vida diferente, embora no meio dos homens. Esta mesma consciência é bem cedo assumida pela Igreja como corpo comunitário, o que nos revela que a Paróquia é baseada numa intuição bíblica (vd. Ef. 2, 19-22), que **brota da Palavra como uma árvore para dar bons frutos**.

A Paróquia é o lugar onde recebemos a Fé, onde alimentamos a Fé com a Palavra de Deus e a Eucaristia, onde fazemos a nossa primeira experiência de conviver com os irmãos em Cristo. A Paróquia é o primeiro pedacinho da “Terra Prometida” que pisamos. As ruas que nela percorremos durante a vida, formará o longo caminho que nos leva até a porta do Céu.

A Paróquia é, acima de tudo, a Família de Deus, onde fazemos a experiência de viver a fraternidade animada pelo Espírito da unidade. É a “Casa da família acolhedora e fraterna” (CL. 26).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos pares no que tange a esta iniciativa, e **REQUEREMOS**, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Paróquia Santa Bakhita de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO**

**ADRIANO LUCAS ALVES**

**VAGNER BARILON**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 21/2012**

**Assunto:** Congratulações com o Setor de Obras e Urbanismo, pelos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Setor de Obras e Urbanismo, em razão dos trabalhos de sinalização do solo realizados em diversas ruas do município.

Os trabalhos envolvem a demarcação do solo, com a implantação de faixas de travessia de pedestres, linhas de divisão de fluxos, sinais de pare, etc.

Trata-se de uma obra simples, mas de grande valia para a população, sendo que a necessidade de implantação dessa medida foi apontada ao Poder Executivo, através da indicação n. 422/2011, de autoria do vereador subscritor.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2012.

**HERMES ARAUJO DOS SANTOS**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 22/2012**

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal para que viabilize a implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à implantação de um semáforo para pedestre na Avenida Dr. Carlos Botelho, em frente ao antigo Fórum.

A medida se faz necessária, devido ao número pessoas que transitam pelo local para pegar o ônibus intermunicipal. Ademais, a avenida em questão é uma das principais vias do município, possuindo intenso tráfego de veículos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2012.

**ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**MOÇÃO N. 25/2012**

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal para que seja realizada rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias à rigorosa fiscalização do serviço de transporte coletivo de passageiros, especialmente no que tange ao cumprimento das linhas e horários.

Em 2011, após a aprovação da Lei n. 2.497, que dispõe sobre o Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Nova Odessa, por esta Casa Legislativa, foi deflagrado processo licitatório voltado à concessão do serviço público em questão.

A referida norma preconiza que o serviço público de transporte coletivo é serviço essencial, devendo ser prestado de forma adequada ao pleno atendimento do usuário, considerando-se prestação adequada do serviço a que satisfaz as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade das técnicas, da tecnologia, do atendimento, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Já, o art. 9º da referida lei determina que compete ao município de Nova Odessa, através do setor de transportes, organizar, dirigir, coordenar, controlar e avaliar as ações de operação e manutenção, referentes ao desenvolvimento das atividades, competindo-lhe especialmente as seguintes atividades:

- I - inspeção periódica dos veículos;
- II - avaliação das instalações e equipamentos operacionais e de manutenção, além do ferramental atinente à conservação e manutenção da frota, verificando inclusive, os recursos humanos e técnicos utilizados;
- III - verificação do cumprimento das inspeções, normas e procedimentos de execução dos planos de manutenção e operação;
- IV - análise do cumprimento dos parâmetros de avaliação de eficiência de operação e manutenção, principalmente no que diz respeito à disponibilidade e confiabilidade dos veículos;
- V - incentivar e apoiar o constante treinamento e reciclagem do pessoal que compõe a tripulação no tocante à condução do veículo e no trato com os usuários.
- VI - controlar, vistoriar e fiscalizar a execução do serviço;
- VII - emitir ordens de serviço de operação às concessionárias;
- VIII - vistoriar e fiscalizar frotas, equipamentos e instalações;
- IX - cadastrar os veículos das concessionárias;
- X - promover auditorias nas concessionárias pertinentes ao objeto da concessão;
- XI - aplicar as penalidades previstas nesta lei, regulamentos e ou contratos de concessão;
- XII - fixar normas para a integração operacional e tarifária do serviço;
- XIII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, operar e solucionar as solicitações / reclamações dos usuários;
- XIV - exigir o aumento da qualidade e produtividade do serviço prestado;
- XV - exigir a preservação do meio ambiente e a conservação energética;
- XVI - emitir os certificados de vinculação ao serviço (CVS) dos veículos a serem utilizados na operação do transporte;
- XVII - propor a rescisão da concessão nas hipóteses previstas em lei.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 26/2012**

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta ao desnivelamento de guias, nas Chácaras Recanto Solar.

O transtorno e o incômodo gerados são enormes, principalmente em épocas de chuvas, causando descontentamento aos munícipes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



Foto 01



Foto 02



# *Poder Legislativo*

## *Câmara Municipal de Nova Odessa*

**MOÇÃO N. 27/2012**

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal e ao Setor de Obras e Urbanismo para que adote as medidas necessárias voltadas a solucionar a questão afeta à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à conclusão das obras nas Chácaras Recanto Solar (galerias pluviais).

A medida se faz necessária, uma vez que as obras inacabadas sujeitam pedestres a acidentes diversos.

As fotografias anexas demonstram, por si sós, a necessidade do atendimento ao presente pleito, em caráter de urgência.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo e ao Setor de Obras e Urbanismo, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



Foto 01



Foto 02



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*



Foto 03



Foto 04





*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2012**

“Concede o título de Cidadã Novaodessense à senhora Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos”

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadã Novaodessense” à senhora Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA**

ADRIANO L. ALVES  
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÊSTIO  
HERMES A. DOS SANTOS  
JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

GERVÁSIO DE BRITO  
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
VAGNER BARILON

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo conceder o título de Cidadã Novaodessense à senhora Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos.

A concessão do “título de cidadão novaodessense” é, sem dúvida, a mais significativa forma de reconhecimento a ser outorgada às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município.

Nascida na cidade de Americana, aos 04 de dezembro de 1937, filha de José Cagliari Marmilli e Santa Santarosa Marmilli, veio morar nesta cidade com aproximadamente um ano de idade, aqui residindo até os dias de hoje.

Casada com Paulo Fernando de Alvarenga Campos há cinqüenta anos, tem dois filhos, Ana Paula e Alexandre, e três netos.

Estudou o primeiro grau no antigo Grupo Escolar de Nova Odessa, hoje Escola Municipal de Ensino Fundamental “Dante Gazetta”. Formou-se em Pedagogia pelo Colégio Estadual de Americana, hoje Escola Dr. Heitor Penteado.

Admitida pela Prefeitura Municipal de Americana, em 1958, para lecionar no Distrito de Nova Odessa, que no final daquele mesmo ano foi elevado a categoria de Município, cuja instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1960, ocasião em que foi convidada pelo então prefeito Sr. Alexandre Bassora, para trabalhar na Prefeitura, exercendo a função de Tesoureira, nomeada pela Portaria n. 01, função que exerceu até a sua aposentadoria em 1986.

Durante este período fez vários cursos para aperfeiçoar seu desempenho na função que lhe fora confiada, o que lhe valeu ser responsável por parte de um Setor de Contabilidade e Chefe de Serviços internos, tendo participado também de vários Congressos dos Municípios, organizados pelas entidades da classe.

Após quatro anos de sua aposentadoria, em 1990, foi convidada pelo Prefeito da época, Sr. Manoel Samartin, para desempenhar a função de primeira Coordenadora Municipal de Saúde, cargo que ocupou até o final do mandato em 1992. Com a disposição de bem atender a nossa população e cumprir a meta do programa de governo do Sr. Prefeito, participou de vários cursos e palestras ligados as responsabilidades do seu cargo, tendo inclusive cursado e concluído na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o curso de Administrador Hospitalar.

Em janeiro de 1993, foi convidada pelo Dr. Frederico Pólo Muller, prefeito de Americana, a responder pelo cargo de Diretora Hospitalar do Hospital Municipal Dr. Waldemar Tebaldi, função que exerceu durante todo seu mandato, 1993/1996.

Foi convidada para participar da Administração do Hospital de Jaguariúna, mas declinou do convite por se tratar de uma cidade distante de Nova Odessa e cujo trabalho requeria a presença constante do funcionário, o que a obrigaria a transferir sua residência para aquela cidade.

Junto com algumas voluntárias em 1974, com o incentivo da Dona Carmen Annes Dias Prudente, fundou a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Odessa, hoje, por questões jurídicas, denominada Entidade Comunitária de Combate ao Câncer – ECANO, entidade que desenvolve um trabalho humanitário cuidando de doentes portadores deste terrível mal, com atendimento na aquisição de medicamentos, pagamento de orteses e próteses, exames especializados e encaminhamento para internações, atendendo uma média de 30 pessoas por mês.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

A entidade congrega 22 voluntárias fixas e conta com a colaboração de outras, assim como com os maridos das voluntárias. Atualmente, a ECANO trabalha também com o Hospital Infantil Dr. Domingos Boldrini, em Campinas, que além dos atendimentos já citados, fornece colchões, tecidos para lençóis, fronhas e ajuda financeira.

A senhora Elvira Bárbara Marmilli de Alvarenga Campos preside a ECANO, desde a sua fundação.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA**

ADRIANO L. ALVES

ANGELO R. RÉSTIO

GERVÁSIO DE BRITO

AUREO N. LEITE

HERMES A. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI Nº 13/2012**

“Dispõe sobre a criação de 11 empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e, determina outras providências.”

**Art. 1º** Ficam criados 05 (cinco) empregos públicos permanentes de Procurador Jurídico, com padrão salarial P-68, com carga horária de 20 horas semanais a serem preenchidos mediante Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pela Lei Federal nº. 8.906, de 04 de julho de 1994.

**§ 1º** As funções de procurador jurídico serão exercidas por pessoas que tenham curso superior em Direito, com registro na OAB de no mínimo seis meses até a data da posse, nos termos da Lei Federal nº. 11.644, de 10 de março de 2008.

**§ 2º** Compete aos procuradores jurídicos representarem juridicamente a Prefeitura de Nova Odessa em juízo ou fora dele nas ações em que esta for autora ou ré, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, recursos em quaisquer instâncias e outros atos, para defender os interesses da Administração Pública, bem como executar outras tarefas correlatas.

**Art. 2º** Ficam criados para compor a Secretaria de Educação 06 (seis) empregos públicos permanentes de Professor de Artes, com padrão salarial P-41, com carga horária de 30 horas semanais, sendo 25 horas aula e 5 horas de HPTC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo), a serem preenchidos mediante Concurso Público e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

MANOEL SAMARTIN - PREFEITO MUNICIPAL

### **MENSAGEM Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a presente mensagem submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação de 05 (cinco) empregos públicos de procurador jurídico e 06 (seis) empregos públicos de professor de artes, todos de provimento por concurso público.

O Projeto de lei tem por objetivo dar prosseguimento à contratação de procuradores jurídicos de provimento por concurso público, além da ampliação do quadro de professores de artes da Rede Municipal de Ensino.

A aprovação do presente projeto de lei se faz necessária, porquanto a legislação municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011, que criou empregos e cargos jurídicos, vem sendo colocada em xeque, em razão de quando da sua promulgação, o índice com gastos da folha de pagamento atingia o limite chamado prudencial.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Por esse motivo, considerando as disposições contidas no artigo 22 do citado diploma legal, a legislação municipal em debate pode ser considerada nula, logo, a mesma deverá ser revogada e, assim, criados novos empregos públicos.

Além disso, na legislação em análise não constou a exigência do candidato ao emprego de procurador jurídico, comprovação de experiência prévia de seis meses, conforme dispõe a Lei Federal nº. 11.644, de 10 de março de 2008, que acrescentou o artigo 442-A, na Consolidação das Leis do Trabalho.

Registre-se que a criação do emprego permanente de Procurador Jurídico, mediante concurso público, é essencial ao bom andamento dos trabalhos jurídicos da Administração Pública, com advogados permanentes no Quadro de Pessoal para responsabilizarem-se pelas ações judiciais, acompanhamento de processos, prestando toda assistência jurídica continuamente, além de apresentar recursos em quaisquer instâncias e outros atos, para defender os interesses da Administração Pública.

Nesse sentido, com a criação dos 05 (cinco) empregos públicos de procurador jurídico, visamos única e exclusivamente a excelência na prestação dos serviços públicos e a adequação à legislação vigente, motivo pelo qual se faz necessária a aprovação do presente projeto de lei e a conseqüente revogação da Lei Municipal nº. 2.485, de 25 de março de 2011, promulgada em época que as despesas com pessoal não permitiam a criação de quaisquer empregos, cargos ou função.

Mas não é só. A referida legislação ainda foi omissa quanto à exigência de seis meses de experiência até a data da posse, nos termos da Lei Federal nº. 8.906/94, razão pela qual, mais uma vez, justifica a sua revogação.

O projeto de lei ainda prevê a criação de 06 (seis) empregos públicos de Professor de Artes, para compor a Secretaria de Educação, também objetivando a excelência na prestação dos serviços públicos e a adequação à legislação vigente, já que estaremos ampliando o quadro de professores de arte na Rede Municipal de Ensino.

Portanto, para que tais objetivos sejam alcançados, faz-se mister a criação desses empregos públicos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sendo forçoso ressaltar que o projeto de lei em tela é de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme determina a LOM – Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46. (*in verbis*)

*“Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:*

*I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;*

*II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;*

*III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria de servidores.”*

Finalmente, cumpre esclarecer que o presente projeto de lei foi elaborado depois de uma profunda e criteriosa análise técnica contábil nas contas públicas municipais e depois de realizado o devido impacto financeiro na folha de pagamento, concluindo pela possibilidade financeira na criação dos 11 empregos públicos, sendo 05 (cinco) de procuradores jurídicos e 06 (seis) de professores de artes.

São estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que as alterações pretendidas, recebam o apoio e a total aprovação dos membros dessa E. Casa de Leis, solicitando ainda, ser o presente projeto de lei apreciado dentro do disposto no artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI Nº 14/2012**

Dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos públicos e a conseqüente extinção de outros 03 (três) cargos, de provimento em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal e, determina outras providencias.

**Art. 1º** Ficam criados no âmbito da Administração Pública Municipal 01 (um) cargo público de Assistente Técnico Jurídico da Secretaria da Educação, 01 (um) cargo público de Assistente Técnico Jurídico da Secretaria de Esportes e Lazer e 01 (um) cargo público de Assistente Técnico Jurídico do Gabinete do Prefeito, com



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

padrão salarial P-68, todos em comissão, de livre nomeação e dispensa, e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**§ 1º** As funções de Assistente Técnico Jurídico de que trata o “caput”, de livre nomeação e dispensa, serão exercidas por pessoas que tenham curso superior em Direito.

**§ 2º** Competirá aos ocupantes dos cargos criados por esta Lei assessorar e orientar o Prefeito e seus respectivos Secretários na tomada de decisões, analisando, planejando e propondo a implantação de serviços dentro da sua área de atuação, prestando assistência técnica especializadas aos seus superiores e demais autoridades, além de coordenar os trabalhos do Corpo de Apoio Técnico da sua área administrativa, bem como executar outras tarefas correlatas.

**Art. 2º** Nos cargos criados nesta Lei não incidirão gratificação de qualquer espécie.

**Art. 3º** Em decorrência da criação dos cargos públicos citados no artigo 1º serão extintos os seguintes cargos públicos:

I – 01 cargo público de Procurador Jurídico, de provimento em comissão por livre nomeação, criado através da Lei nº 1.329/92 e suas alterações, com padrões de vencimentos P-66;

II – 02 cargos públicos de Assessor Jurídico, de provimento em comissão por livre nomeação, criado através da Lei nº 1.670/99 e suas alterações, com padrões de vencimentos P-61.

**Parágrafo único** – A extinção dos cargos públicos de que trata este artigo, ocorrerá com a vacância dos mesmos ou à medida que forem sendo preenchidos os cargos criados por esta lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal

### **MENSAGEM Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a presente mensagem submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a criação de 03 (três) cargos públicos e a conseqüente extinção de outros 03 (três) cargos, de provimento em comissão, para compor a Secretaria de Educação, a Secretaria de Esportes e Lazer e o Gabinete do Prefeito, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Projeto de lei tem por objetivo dar prosseguimento à Reorganização Estrutural da Administração Pública Municipal que, com criação de um Assistente Técnico Jurídico para cada Secretaria de Educação e de Esportes e Lazer, e outro para o Gabinete do Prefeito, teremos um completo aparato jurídico/técnico/administrativo, necessário para o bom andamento dos trabalhos.

Além disso, a criação de cargos de que trata o presente projeto intenta privilegiar o fortalecimento da política de descentralização das atividades desempenhadas pelas Secretarias, além de permitir significativa melhoria das condições de atuação dessas Secretarias, não importando significativo impacto orçamentário, já que serão extintos três outros cargos públicos.

Competirá aos ocupantes desses cargos assessorar o Gabinete do Prefeito e seus respectivos Secretários na tomada de decisões nos assuntos administrativos, legislativos e jurídicos, seja emitindo pareceres, seja orientado na tomada de decisões do dia-a-dia, dentre outras atividades de assistência e coordenação técnica especializadas aos seus superiores e demais autoridades.

Cumprе salientar que com relação às criações dos cargos públicos e a conseqüente extinção das funções comissionadas anteriores, estas se fazem necessárias para melhor adequar às nomenclaturas dos mesmos, bem como a descrição das atividades desses cargos, uma vez que as legislações anteriores deixaram de descrevê-las, adequadamente.

Assim, com a criação dos cargos públicos que irão compor a Secretaria de Educação, a Secretaria de Esportes e Lazer e o Gabinete do Prefeito, visamos única e exclusivamente a excelência na prestação dos serviços públicos e a adequação à legislação vigente, privilegiando a descentralização das atividades desempenhadas pela Secretária.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Portanto, para que tais objetivos sejam alcançados, faz-se mister a criação dos referidos cargos públicos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, sendo forçoso ressaltar que o projeto de lei em tela é de competência exclusiva do Poder Executivo, conforme determina a LOM – Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46. (*in verbis*)

*“Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:*

*I – criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;*

*II – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;*

*III – regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria de servidores.”*

São estas as informações que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que as alterações pretendidas, recebam o apoio e a total aprovação dos membros dessa E. Casa de Leis, solicitando ainda, ser o presente projeto de lei apreciado dentro do disposto no artigo 51 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MANOEL SAMARTIN - Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 15/2012**

“Dá denominação de “Professora Vânia Meirelles Dextro Mauerberg” ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Maria Raposeiro Azenha, n. 475, na Vila Azenha”.

**Art. 1º.** Fica denominada “Professora Vânia Meirelles Dextro Mauerberg” o Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Maria Raposeiro Azenha, n. 475, na Vila Azenha.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA**

ADRIANO L. ALVES  
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO  
HERMES A. DOS SANTOS

GERVÁSIO DE BRITO  
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO      VAGNER BARILON

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua Maria Raposeiro Azenha, n. 475, na Vila Azenha.

Objetivamos perpetuar a memória da Professora Vânia Meirelles Dextro Mauerberg, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Natural de Americana, a professora Vânia Meirelles Dextro Mauerberg, filha dos professores Attilio Dextro e Mafalda Maria Meirelles Dextro, cursou o Primário, o Ginásio e os cursos de Formação de Professores Primários e de Técnico em Contabilidade, na mesma cidade.

Em 1974, licenciou-se em Pedagogia, com Habilitações em Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino do 2º Grau e Orientação Educacional. Em 1975, acrescentou em seu currículo a Habilitação em Administração Escolar de 1º e 2º graus, todos cursados no Instituto de Ciências Sociais de Americana.

Em 1976, realizou curso de Pós-Graduação em Filosofia da Educação, na Universidade Metodista de Piracicaba.

Em 1963, iniciou sua carreira profissional como professora primária no Grupo Escolar “Dr. Heitor Penteado”, em Americana, em substituição a uma classe de pré-escola, cuja titular se afastara por licença.

Em 1964, lecionou na Escola Mista de Emergência da Vila Mathiensen, permanecendo até dezembro daquele ano. Essa escola funcionava em um barracão ao lado da casa-sede da fazenda e recebia alunos da primeira, segunda e terceira séries, provindos do Sítio Pontelo e do bairro Cidade Jardim, em Americana, tendo



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

alfabetizado, apesar de sua pouca experiência, dois irmãos que só falavam o idioma leto.

Em 1965, ingressou no Magistério Primário, como professora primária efetiva, no Curso Primário Anexo ao Instituto de Educação “Presidente Kennedy”, em Americana.

Em 1967, casou-se com Edson Celso Mauerberg, natural da cidade de Nova Odessa, tendo três filhos: Ana Cláudia, Carlos Eduardo e André Gustavo. No mesmo ano, mudou-se para Nova Odessa e no ano de 1968 foi removida para a Escola Estadual de Primeiro Grau “Dante Gazzetta”.

De 1975 a 1990, foi Assistente da Cadeira de Fundamentos Biológicos da Educação, de Psicologia Educacional e Titular da Cadeira de Psicologia da Educação e Metodologia do Ensino de 1º e 2º graus, na Faculdade de Educação, no Curso de Pedagogia e Complementação de Estudos, no Instituto de Ciências Sociais de Americana.

Entre 1975 e 1976 foi encarregada da área Pedagógica do Mobral (EPEDE) da Comissão Municipal de Nova Odessa.

De 1981 a 1988, ocupou o cargo de Assistente de Diretor nas Escolas: EEPG do Jardim Bela Vista, EEPG da Vila Azenha e EEPG “Dr. João Thienne”.

Em 1989, ingressou, por concurso, como Diretora de Escola na EEPG “Alexandre Bassora”, tendo se aposentado nessa mesma escola em 1990.

Em 1995, foi nomeada como Administradora de Serviços Públicos Nível I, em comissão, e, posteriormente, como Assessor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Odessa, executando suas funções na área de realização de concursos públicos, na elaboração de portarias e no envio de documentos dos servidores junto ao Tribunal de Contas.

Dedicou grande parte de sua vida ao Magistério, desenvolvendo suas atividades com extremo profissionalismo, integridade e respeito aos alunos. Sempre labutou em favor do Ensino e procurou fazer de sua profissão um instrumento para a formação de cidadãos relevantes à sociedade.

Permanece na Prefeitura Municipal exercendo com dedicação e esforço seu trabalho, visando a excelência do serviço público.

Conta com excelentes serviços prestados ao Magistério e a nossa cidade, razão pela qual é justa a homenagem prestada.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos: a) completa biografia da homenageada; b) documento comprobatório de idade da homenageada, e c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura que noticia que o próprio público não possui denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**ANTONIO JOSÉ REZENDE SILVA**

ADRIANO L. ALVES  
AUREO N. LEITE

ANGELO R. RÉSTIO  
HERMES A. DOS SANTOS

GERVÁSIO DE BRITO  
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON

\*\*\*\*\*

### **PROJETO DE LEI N. 16/2012**

Dá denominação de “Eliana de Oliveira Bueno” à Rua Nove (09) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

**Art. 1º.** Fica denominada “Eliana de Oliveira Bueno” a Rua Nove (09) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

ADRIANO L. ALVES  
AUREO N. LEITE

ANTONIO J. REZENDE SILVA  
HERMES A. DOS SANTOS

GERVÁSIO DE BRITO  
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO VAGNER BARILON



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação dos ilustres membros desta Casa a presente proposição que tem por objetivo dar denominação à Rua Nove (09) do loteamento denominado Jardim Campos Verdes.

O presente projeto tem por escopo homenagear e perpetuar a memória de Eliana de Oliveira Bueno, em face dos relevantes serviços que prestou ao Município.

Filha de João Bernardes de Oliveira e de Carmelita Maria de Oliveira, a homenageada nasceu em 23 de março de 1957, na cidade de Campos Gerais (MG).

Veio para Nova Odessa em 1974 e teve como primeira moradia o Bairro São Jorge.

Casou-se em 14 de setembro de 1991 com Joaquim Salvador Bueno, com quem teve dois filhos: Marco Antonio de Oliveira e Mariana Oliveira Bueno.

Trabalhou em diversas confecções no Município.

Também exerceu o voluntariado, prestando relevantes serviços à comunidade.

Faleceu em 1º de dezembro de 2011, aos 54 anos, deixando saudades e boas lembranças aos seus amigos e familiares.

Anexamos, para efeito de instruir a proposição e atender o disposto na Lei Municipal n.2.380, de 7 de janeiro de 2010, os seguintes documentos:

a) completa biografia da homenageada;

b) documento que comprove que a homenageada é pessoa falecida;

c) certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

ADRIANO L. ALVES

ANTONIO J. REZENDE SILVA

GERVÁSIO DE BRITO

AUREO N. LEITE

HERMES A. DOS SANTOS

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO

VAGNER BARILON

\*\*\*\*\*

### PROJETO DE LEI N. 17/2012

Que institui no calendário oficial do Município o DIA DO GARÇOM e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído o DIA DO GARÇOM no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** O evento será comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

**Art. 3º.** As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO ADRIANO LUCAS ALVES VAGNER BARILON**

### JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui no calendário oficial do Município o DIA DO GARÇOM e dá outras providências.

O garçom é um profissional do qual são exigidas as virtudes da responsabilidade, da dedicação ao trabalho, da disciplina, do asseio e da cordialidade.

Cumpram extenuantes jornadas de trabalho para garantir o seu sustento e de sua família, mas nem sempre é reconhecido.

Desnecessário mencionar a importância social e econômica que a categoria profissional dos garçons vem ganhando nas últimas décadas, sobretudo com o crescimento e a dinamização do setor de turismo e entretenimento.

Nesse contexto, o escopo da presente proposição é prestar uma justa homenagem aos profissionais da categoria, atribuindo uma data dedicada a eles no calendário oficial do Município.

Ressaltamos, ainda, que Santa Bárbara D'Oeste já possui normativo nesse sentido, conforme Lei n.3.222, de 09 de agosto de 2010 (anexa).

Por outro lado, a matéria em questão não é de competência reservada ao Executivo, uma vez que a Constituição em vigor nada dispõe sobre a instituição de





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

reserva em favor do Executivo da iniciativa de leis que versem sobre a fixação de datas comemorativas e, como as situações previstas no art. 61 da Carta Paulista constituem exceção à regra da iniciativa geral ou concorrente, a sua interpretação deve sempre ser restritiva, diante de sua repercussão no postulado básico da independência e harmonia entre os Poderes.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça, *verbis*:

*"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei n.4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que “Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências”. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem a indicação de fonte de custeio. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar Revogada (Relator Mário Devienne Ferraz, j. 14 de setembro de 2011).*

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ CARLOS BELIZÁRIO   ADRIANO LUCAS ALVES   VAGNER BARILON**